



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

VICTORIA AMÁBILE MATEUS SILVA

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE
MARINGÁ: uma análise sobre o Conselho Municipal da Juventude**

**Maringá
2025**

VICTORIA AMÁBILE MATEUS SILVA

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE
MARINGÁ:** uma análise sobre o Conselho Municipal da Juventude

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Gisele Mendes de Carvalho.

Maringá
2025

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

S586p

Silva, Victoria Amábile Mateus

Políticas públicas de juventude no município de Maringá : uma análise sobre o Conselho Municipal da Juventude / Victoria Amábile Mateus Silva. -- Maringá, PR, 2025. 86 f. : il., figs.

Orientadora: Profa. Dra. Gisele Mendes de Carvalho.

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - Mestrado Profissional, 2025.

1. Políticas Públicas - Maringá (PR). 2. Juventude. 3. Conselhos Municipais. 4. Participação Social. I. Carvalho, Gisele Mendes de , orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - Mestrado Profissional. III. Título.

CDD 23.ed. 305.23

VICTORIA AMÁBILE MATEUS SILVA

Políticas Públicas de Juventude no Município de Maringá: uma análise sobre o Conselho Municipal da Juventude

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas, avaliada pela Comissão Julgadora composta pelos membros:

COMISSÃO JULGADORA

Documento assinado digitalmente
 GISELE MENDES DE CARVALHO
Data: 15/12/2025 16:32:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a. Dr^a. Gisele Mendes de Carvalho
(Orientadora/Presidente)
Universidade Estadual de Maringá - UEM

Documento assinado digitalmente
 ANTONIO RAFAEL MARCHEZAN FERREIRA
Data: 15/12/2025 13:04:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Antonio Rafael Marchezan Ferreira
Universidade Estadual de Maringá - UEM

Documento assinado digitalmente
 LUIZ FERNANDO KAZMIERCZAK
Data: 15/12/2025 13:27:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Luiz Fernando Kazmierczak
Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP
(participação remota)

Aprovada em: 15 de dezembro de 2025

Local de defesa: Bloco H-12, sala 014 da Universidade Estadual de Maringá

AGRADECIMENTOS

Há dois anos e meio, cheguei em Maringá sozinha, sem conhecer nada nem ninguém, e nenhum dos próximos acontecimentos passava pela minha cabeça. Com três meses na Prefeitura, ingressei no mestrado. Em quatro, passei a atuar com os conselhos municipais. Foram tantas coincidências inimagináveis, que só posso, antes de tudo, agradecer a Deus, pelo caminho preparado.

Agradeço à Prefeitura de Maringá pela oportunidade, pelo interesse em capacitar seus servidores, a fim de aprimorar as políticas públicas da cidade. Em especial, agradeço à SEJUC, onde passei a maior parte do meu tempo nos últimos dois anos e onde aprendi na prática sobre participação social e políticas públicas que considero tão importantes, como as de juventude, promoção da igualdade racial, migrantes, diversidade e direitos humanos.

À UEM, que ao me acolher, fez com que eu me sentisse em casa no restante da cidade, e aos professores do PPP, pelos ensinamentos e por ampliarem minha visão de mundo. Foi um privilégio ter aula com professores tão excelentes e de tantas áreas diferentes. Sempre senti falta dessa interdisciplinariedade durante a graduação em direito, e me encontrei nas ciências políticas.

À minha orientadora, Gisele Mendes, que coincidentemente escreveu o livro que eu mais li durante os anos de graduação na UEL, e que eu nunca imaginaria que se tornaria minha orientadora. Obrigada pela paciência, pelas correções e pelo auxílio constante.

Aos diversos servidores e estagiários da SEJUC, meus colegas de trabalho, por tantas experiências e aprendizados. Foram as pessoas com quem vivi conferências, reuniões e assembleias, e com quem dividi estresses e comemorações. Em especial, agradeço à minha chefe, Fernanda, por ter acreditado em mim e me ensinado tanto, você é uma referência para mim, como servidora e como pessoa.

Ao Conselho Municipal da Juventude de Maringá, que me faz acreditar na construção não só de um futuro, mas de um presente, plural e participativo. Tenho orgulho de ter contribuído com a história desse Conselho.

Aos meus amigos de Maringá, os *sejucats*, Isabela, Emily e Mário, que foram a parte mais divertida dessa cidade, e trouxeram leveza, amizade e bom humor aos meus dias.

Aos meus amigos de Londrina (e do mundo afora), que me ensinaram na prática o que é ser jovem. Em especial, Bianca, que com suas mensagens diárias, me manteve conectada ao mundo real nos últimos meses. E Aline, minha amiga genial, que permanece uma constante na minha vida, e depois de 17 anos, nossa amizade é quase maior de idade.

Por fim, agradeço à minha família, da qual sou a primeira a me tornar mestre. Em especial, aos meus avós, obrigada por acreditarem mais em mim do que eu mesma. Tudo que eu posso viver hoje é porque vocês sonharam ontem.

Aos meus pais, que fizeram de mim a pessoa que sou hoje. À minha mãe, Iracy, que sempre ensinou pelo exemplo: você é a pessoa que eu mais admiro no mundo. Obrigada por me ensinar o poder libertador do estudo. Ao meu pai, Edemilson, que sempre disse que eu precisava superá-lo academicamente. Obrigada por me ensinar a amar o aprendizado e por ser o melhor pai do mundo.

Eu amo vocês, da lua e volta.

A história da modernidade é também a história
dos movimentos das juventudes, bem como da
tentativa de controlar e manipular as novas
gerações. (Groppo, 2017, p. 54)

Come mothers and fathers throughout the land
And don't criticize what you can't understand
Your sons and your daughters are beyond your
command (...) for the times they are a-changin'.
(Bob Dylan)

Políticas públicas de juventude no município de Maringá: uma análise sobre o Conselho Municipal da Juventude.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar o Conselho Municipal da Juventude de Maringá (CMJ), durante os anos de 2023 a 2025, enquanto política implementada pela Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes (SEJUC), por meio da Diretoria de Juventude. Parte-se do pressuposto de que a juventude é uma categoria plural e socialmente construída, marcada pela liquidez e flexibilidade da modernidade. Assim, a pesquisa apresenta um panorama da trajetória das políticas públicas de juventude, sua implementação e suas fragilidades, no Brasil e no Paraná, com maior ênfase no município de Maringá. Nesse sentido, analisam-se as ações desenvolvidas pela SEJUC, a partir do relatório elaborado pela Diretoria de Juventude sobre os projetos realizados entre 2023 e 2024. Desse modo, observa-se um avanço importante nas iniciativas voltadas às demandas da juventude. Contudo, identifica-se a ausência de documentos estruturantes para essas políticas, como um plano municipal de juventude, regimento interno da Secretaria e protocolos sistematizados de monitoramento e avaliação. A partir desse diagnóstico, o trabalho concentra sua análise na 3ª gestão do CMJ, avaliando seus graus de institucionalização, democratização e representação, conforme diretrizes avaliativas propostas por Eleonora Schettini Martins Cunha *et al.*, utilizando informações coletadas a partir de atas de reuniões, a legislação de criação do Conselho e seu Regimento Interno. Constatou-se, deste modo, que o CMJ apresenta forte institucionalização e representação adequada, mas ainda enfrenta fragilidades em sua democratização, sobretudo quanto ao acompanhamento das ações da Diretoria da Juventude e na atuação limitada de suas comissões permanentes. Isso posto, o trabalho propõe um protocolo de monitoramento para subsidiar a avaliação das políticas municipais de juventude, aplicável tanto pelo poder público quanto pelo CMJ. Por fim, reafirma-se a participação juvenil como elemento central para a construção de políticas eficazes e para o fortalecimento democrático no âmbito local, ressaltando que esse processo deve ocorrer de forma articulada com o poder público.

Palavras-chave: Juventude. Políticas Públicas. Conselhos Municipais. Participação Social.

Public youth policies in the city of Maringá: an analysis of the Municipal Youth Council.

ABSTRACT

The present work aims to analyze the Maringá Municipal Youth Council (CMJ) during the years 2023 to 2025, as a policy implemented by the Secretariat of Youth, Citizenship and Migrants (SEJUC), through the Youth Department. It starts from the assumption that youth is a plural and socially constructed category, marked by the fluidity and flexibility of modernity. Thus, the research presents an overview of the trajectory of public youth policies, their implementation and weaknesses, in Brazil and Paraná, with greater emphasis on the municipality of Maringá. In this sense, the actions developed by SEJUC are analyzed, based on the report prepared by the Youth Department on the projects carried out between 2023 and 2024. In this way, an important advance in initiatives aimed at the demands of youth is observed. However, the absence of structuring documents for these policies is identified, such as a municipal youth plan, internal regulations of the Secretariat, and systematized monitoring and evaluation protocols. Based on this diagnosis, the work focuses its analysis on the 3rd term of the CMJ (Municipal Youth Council), evaluating its degrees of institutionalization, democratization, and representation, according to evaluative guidelines proposed by Eleonora Schettini Martins Cunha *et al.*, using information collected from meeting minutes, the legislation creating the Council, and its Internal Regulations. It was found, therefore, that the CMJ presents strong institutionalization and adequate representation, but still faces weaknesses in its democratization, especially regarding the monitoring of the actions of the Youth Department and the limited performance of its permanent committees. That said, the work proposes a monitoring protocol to support the evaluation of municipal youth policies, applicable both by the public authorities and by the CMJ. Finally, youth participation is reaffirmed as a central element for the construction of effective policies and for democratic strengthening at the local level, emphasizing that this process must occur in an articulated manner with the public authorities.

Keywords: Youth. Public Policies. Municipal Councils. Social Participation.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	JUVENTUDE(S): Concepções e histórico.....	13
2.1	SOCIOLOGIA DA JUVENTUDE: Uma construção histórica	14
2.1.1	A abordagem estrutural-funcionalista	14
2.1.2	A abordagem crítica.....	15
2.1.3	A abordagem pós-crítica.....	18
2.2	POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE: histórico e marcos legais.....	20
3	PARTICIPAÇÃO JUVENIL E OS CONSELHOS DE JUVENTUDE	27
3.1	CONSELHOS GESTORES: Características Gerais	29
3.2	CONSELHOS E CONFERÊNCIAS DA JUVENTUDE: histórico e características	31
4	POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE EM MARINGÁ	37
4.1	ORGANISMO DA POLÍTICA DE JUVENTUDE EM MARINGÁ.....	37
4.2	AÇÕES DA DIRETORIA DE JUVENTUDE Em 2023-2024.....	42
5	CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE EM MARINGÁ	48
5.1	AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	49
5.2	AVALIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE MARINGÁ ..	
		52
5.2.1	Grau de institucionalização do CMJ	53
5.2.2	Grau de democratização do CMJ.....	54
5.2.3	Grau de representação do CMJ.....	60
5.2.4	Deliberações do CMJ	63
5.2.5	Proposta de protocolo de monitoramento para as políticas de juventude ...	68
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	75
	REFERÊNCIAS	78
	ANEXO I – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DE POLÍTICAS	
	PÚBLICAS DE JUVENTUDE PARA O MUNICÍPIO DE MARINGÁ	84

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, a juventude foi reconhecida como uma categoria social na Constituição Federal por meio da Emenda Constitucional nº 65, de 2010, que incluiu o termo "jovem" na denominação do Capítulo VII e no artigo 227. Essa emenda estabelece, entre outros pontos, o dever do Estado de garantir uma série de direitos a essa população. Posteriormente, a promulgação da Lei nº 12.852, de 2013, consolidou o Estatuto da Juventude, marco normativo que define diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas aos jovens no Brasil, determinando como juventude a população entre 15 e 29 anos.

Em Maringá, segundo o Censo de 2022 do IBGE, a população jovem soma quase 90 mil pessoas, representando cerca de 22% da população do município. Na faixa etária de 20 a 29 anos, este número é proporcionalmente superior à média nacional, reflexo da vinda de jovens de municípios menores que buscam oportunidades acadêmicas e profissionais.

Esse dado é relevante pois se trata de um período considerado estratégico de “bônus demográfico”, no qual há grande potencial para o desenvolvimento econômico e social do município. Trata-se de uma janela de oportunidades em que a população em idade ativa se sobrepõe à população idosa. A tendência para as próximas décadas é de mudança na pirâmide etária, com o aumento progressivo da população idosa e a redução da população jovem (ATLAS DAS JUVENTUDES, 2021).

Contudo, essa realidade coexiste com o fato de que a juventude também está exposta a diversas vulnerabilidades. Em um contexto nacional marcado por flexibilização trabalhista e precarização das relações de trabalho, os jovens, que estão ingressando no mercado de trabalho e enfrentando um mundo cada vez mais desigual, são particularmente afetados. Levantamento realizado com dados da PNAD Contínua mostra que, apesar da recente diminuição da taxa de desemprego no Brasil, o índice entre os jovens (10,1%) é mais que o dobro do observado na população de 30 a 59 anos (4,5%) e superior à média nacional (6,2%) (FEIJÓ; PERUCHETTI, 2025).

Em um cenário de desigualdades, precarização do trabalho e transições cada vez mais complexas para a vida adulta, políticas públicas direcionadas à juventude tornam-se essenciais, bem como a participação ativa desse grupo na formulação e monitoramento dessas políticas. Em Maringá, impulsionado pela mobilização juvenil ao longo das últimas décadas, o poder público vem ampliando seu papel na construção de políticas setoriais voltadas a esse segmento.

Em 2021, a Prefeitura de Maringá criou a Secretaria Municipal da Juventude, Cidadania e Migrantes (SEJUC), ampliando as atribuições da antiga Assessoria da Juventude. A partir de

sua Diretoria de Juventude, foram realizadas diversas ações e projetos voltados a atender as demandas juvenis, que serão analisados no segundo capítulo, abrangendo eixos previstos no Estatuto da Juventude, como o direito à participação social, à cultura, à profissionalização, ao trabalho e à renda, à educação e ao desporto e ao lazer.

No entanto, observa-se a ausência de métodos consolidados e contínuos de monitoramento e avaliação das políticas desenvolvidas pela Diretoria da Juventude. Essa lacuna compromete a efetividade das ações, dificultando o acompanhamento dos seus resultados, e limitando a capacidade do poder público de ajustar e aprimorar seus programas.

Diante disso, o objetivo geral da pesquisa consiste em analisar a ausência de protocolos de monitoramento e avaliação das políticas públicas de juventude na Prefeitura de Maringá, com o intuito de, posteriormente, realizar um estudo de caso sobre o Conselho Municipal da Juventude (CMJ), uma das políticas de juventude mais consolidadas no município.

O trabalho é de abordagem qualitativa, com objetivo exploratório e natureza aplicada (GIL, 2023). Fundamenta-se na pesquisa bibliográfica, pela análise de conceitos da sociologia da juventude, com base nas correntes teóricas sistematizadas por Luís Antônio Groppo (2017) em “Introdução à Sociologia da Juventude”, e sobre o ciclo das políticas públicas, com ênfase na etapa de avaliação.

Além disso, recorre-se à pesquisa documental, com a análise dos documentos da SEJUC, e os relatórios de ações elaborados pela Diretoria da Juventude, adotando o recorte temporal de 2023 a 2024, por tratar-se de relatório mais recente que descreve e sistematiza as ações realizadas pelo órgão gestor, refletindo com mais exatidão a atualidade das políticas de juventude de Maringá. Esse levantamento permitirá compreender como as políticas de juventude são desenvolvidas no município e de que forma a falta de avaliação pode prejudicar o andamento das mesmas.

Além disso, para a análise do Conselho Municipal de Juventude (CMJ), utilizam-se como fontes documentais a sua lei de criação, seu Regimento Interno (RI), suas atas de reuniões plenárias, relatórios de conferências municipais da juventude e suas resoluções. Também se utilizam os conceitos e diretrizes avaliativas apresentados por Cunha, Almeida, Faria e Ribeiro (2011) no capítulo “Uma estratégia multidimensional de avaliação dos conselhos de políticas: dinâmica deliberativa, desenho institucional e fatores exógenos”, para a avaliação do próprio CMJ.

A justificativa deste estudo está ancorada em sua relevância acadêmica e social. Academicamente, este trabalho é relevante por abordar um tema pouco explorado, que é a

avaliação das políticas públicas de juventude. A análise do caso específico de Maringá pode servir como referência para outros municípios e futuras pesquisas sobre o tema.

Socialmente, a pesquisa pretende evidenciar a importância do fortalecimento de políticas públicas que atendam efetivamente às necessidades e expectativas dos jovens. Para que isso ocorra, é fundamental que as políticas elaboradas e implementadas atualmente contenham um método contínuo de monitoramento e avaliação. Essa etapa é essencial para aprimorar o processo de tomada de decisão quanto à continuidade ou reformulação das ações, promover o uso mais eficiente dos recursos públicos e ampliar a responsabilidade do poder público perante a sociedade.

Este trabalho está estruturado, além da introdução e da conclusão, em quatro capítulos. O primeiro capítulo apresenta o referencial teórico, com um panorama geral do tema juventudes, examinando como as diferentes correntes sociológicas analisam o conceito, e quais suas principais contribuições para o tema. Além disso, verifica-se a construção das políticas públicas voltadas para esse segmento no Brasil, explorando os seus marcos legais, como a criação do Estatuto da Juventude.

No segundo capítulo, abordam-se os conceitos gerais de participação social e conselhos de políticas públicas no Brasil, aprofundando-se no desenvolvimento da participação juvenil no país, apresentando os Conselhos e as Conferências de Juventude em âmbito nacional e no estado do Paraná.

Em seguida, o terceiro capítulo irá adentrar no contexto das políticas de juventude em Maringá, delineando, em um primeiro momento, a formação dos primeiros órgãos do poder executivo voltados às políticas de juventude e sua evolução até a criação da Secretaria de Juventude. Ademais, apresentam-se os principais programas da Diretoria de Juventude desenvolvidos entre 2023 e 2024, analisando seus objetivos, e a falta de métodos de monitoramento e avaliação.

Por fim, o quarto capítulo irá focar no CMJ como política pública para a juventude de Maringá, apresentando inicialmente a mobilização histórica pela criação e inclusão do Conselho na estrutura do município. Então, ao apresentar os conceitos gerais de avaliação e monitoramento dentro do ciclo de políticas públicas, o trabalho busca realizar uma análise do CMJ, com base em diretrizes avaliativas de instituições participativas. Também serão destacados exemplos de deliberações do conselho e suas contribuições no acompanhamento de políticas públicas no município. Ademais, o trabalho propõe um protocolo de monitoramento que poderá ser utilizado pelo poder público e pelo CMJ no acompanhamento das ações da Diretoria de Juventude.

Por fim, a conclusão retoma os conceitos discutidos ao longo do trabalho, sintetizando os principais resultados e apontando sugestões para os gestores públicos de Maringá.

2 JUVENTUDE(S): CONCEPÇÕES E HISTÓRICO

Para a sociologia, a juventude é mais do que uma etapa biológica; ela é uma categoria social e histórica. Segundo Luís Antônio Groppo (2017), a juventude é parte de uma estrutura social que faz parte do imaginário social, como símbolo. Além disso, esse grupo etário não existe em todas as sociedades e é sujeito a transformações conforme as dinâmicas locais de cada época e lugar.

Ademais, a experiência juvenil se constitui de forma diferenciada conforme classes sociais e contextos culturais diferentes. Esse é um dos motivos por ser usado o termo “juventudes” no plural. Contudo, isso não nega a existência de elementos comuns a todos os jovens. Conforme a Unesco (2004, p. 26), há cinco características centrais na definição da condição juvenil:

- i) A obtenção da condição adulta, como uma meta; ii) a emancipação e a autonomia, como trajetória; iii) a construção de uma identidade própria, como questão central; iv) as relações entre gerações, como um marco básico para atingir tais propósitos; e v) as relações entre jovens para modelar identidades, ou seja, a interação entre pares como processo de socialização.

A Unesco também destaca que a definição da juventude como período transicional entre a maturidade fisiológica e a maturidade social é insuficiente, já que esse processo não é uniforme e nem simultâneo para todos os indivíduos. Por isso, é necessário recorrer a outras dimensões de análise oferecidas pelas ciências sociais.

Neste sentido, o presente capítulo analisa a construção do conceito de juventude a partir das principais abordagens da sociologia da juventude. O objetivo é compreender como se formou a concepção dos jovens como categoria etária e qual a base teórica que orientou a formulação de políticas públicas ao longo do tempo, bem como o que deveria ser considerado em sua elaboração.

Por fim, destaca-se que as políticas públicas de juventude devem ser pensadas “de/para/com” a juventude, conforme orientações da Unesco, que considera esses termos intercambiáveis. Miriam Abramovay e Mary Castro (2015, p. 23) explicam:

- DE – reconhecimento da diversidade de direitos e de necessidades singulares; papel estratégico dos jovens; da municipalização – do local; da família e da fratria – papel estratégico em determinados ciclos; da escola – considerando efetividade da autonomia juvenil e qualidade dos projetos e serviços para jovens;
- PARA – lugar do Estado, questionamento do Estado mínimo, responsabilidades sociais para com os jovens – sustentabilidade civilizatória. Crítica ao alcance das leis de mercado;

COM – construção de cidadania ativa, participação; ênfase na relação entre jovens e entre gerações; papel pedagógico de pares e do controle e avaliação de políticas por jovens.

Assim, o presente capítulo examina também as políticas públicas de/para/com juventude no Brasil nas últimas décadas, com ênfase nos marcos legais que as estabelecem, como o Estatuto da Juventude, e a ausência ou insuficiência dos planos de juventude, que dificultam a realização de uma avaliação das políticas existentes.

2.1 SOCIOLOGIA DA JUVENTUDE: UMA CONSTRUÇÃO HISTÓRICA

A juventude como categoria etária começou a ser estudada pelas ciências sociais e humanas há pouco tempo, porém, diversos autores concebem esse momento da vida de formas diferentes. Groppo divide os estudos da sociologia da juventude em três abordagens principais: as correntes estrutural-funcionalistas, as correntes críticas e as correntes pós-críticas.

O desenvolvimento de diferentes teorias sobre juventude reflete não apenas mudanças no papel social dos jovens, mas também no modo como as sociedades enxergam a si mesmas e suas transformações ao longo do tempo.

Com base nessa divisão, o presente tópico irá apresentar as principais contribuições teóricas dessas perspectivas, que irão fundamentar a forma como as políticas de juventude foram formuladas e como são atualmente.

2.1.1 A abordagem estrutural-funcionalista

As primeiras pesquisas sobre juventude surgiram entre os séculos XVIII e XIX, principalmente nos ramos da filosofia, biologia e psicologia, mas com contornos imprecisos e em estágio inaugural. Nesse período, a juventude também começou a ser estudada perante aos problemas sociais, com especial enfoque na delinquência juvenil, analisando as gangues juvenis. (GROPPO, 2017)

No início do século XX, desenvolveu-se a corrente estrutural-funcionalista (ou abordagem tradicional), que se tornou a principal perspectiva sobre a juventude na sociologia até meados da década de 1960. (GROPPO, 2017)

Segundo Groppo (2017, p. 23), as teorias do estrutural-funcionalismo entendem a juventude como “uma transição à idade adulta e relacionada à socialização secundária dos indivíduos”. Portanto, para os autores dessa abordagem, a juventude é um período temporário

da vida, um momento de “vir a ser”. Não se pensa em quem os jovens são, mas em quem eles serão ou deverão ser.

Além disso, a juventude é considerada um momento em que os jovens devem ser ensinados sobre o status quo, para que sigam obedecendo as regras e normas sociais, e são vistos como um grupo que tem alta possibilidade de “desvios” ou de “anormalidade”. (GROPPO, 2017)

Assim, conforme a visão estrutural-funcionalista, a juventude é compreendida com caráter inferior, em fase de transição, e os jovens não são vistos como sujeitos do presente. A maior parte das suas pesquisas também mantém maior enfoque na juventude como desvio, como um sujeito que ameaça a ordem social e deve ser corrigido.

2.1.2 A abordagem crítica

A partir dos anos 1960, em meio aos movimentos estudantis e lutas por direitos civis, surge a abordagem crítica na sociologia da juventude. Diferente da visão anterior, essas teorias reconhecem o potencial de transformação social da juventude, como capaz de transformar a ordem estabelecida e tendo um sentido mais positivo do que as pesquisas anteriores. (GROPPO, 2017)

Por outro lado, as teorias críticas ainda concebem a juventude como um período de socialização secundária, uma fase transitória, de experimentação, e não reconhecem plenamente a categoria como sujeitos do presente.

Desta abordagem, destaca-se o teórico Karl Mannheim, que constitui o sentido de “geração” como um tipo de situação social, influenciado por Max Weber. Para Mannheim, geração não é apenas uma faixa etária, mas uma situação social compartilhada por um grupo de pessoas que vivencia experiências semelhantes em sua juventude num dado período histórico e social. Dentro dessa geração mais ampla, existem unidades de geração, que são subgrupos que interpretam e respondem à realidade em que vivem de formas diferentes, de acordo com seus contextos sociais e culturais. (GROPPO, 2017)

E, além do conceito de geração como situação social, o autor explica geração como realidade, como sendo o laço entre os indivíduos, que além de um momento histórico-social, também compartilham a participação em um “destino comum”. (SOUSA, 2006, p. 10)

Ainda, o autor entende que a juventude tem um papel de transformação social, e que tem a função de passar para as gerações mais velhas o que há de novo, ainda que por meio do

atrito e do conflito, pois os jovens estão mais dispostos a romper com paradigmas, por estarem há menos tempo com crenças e valores enraizados. Neste sentido:

O instigante desse processo que ocorre na relação entre jovens e adultos, analisado por Mannheim, se refere à transição ininterrupta das gerações, que permite que as gerações mais velhas se tornem cada vez mais “receptivas às influências das mais novas”, resultante da dialética entre elas a partir do caráter dinâmico, mutável da própria sociedade. (SOUSA, 2006, p. 14)

Em síntese, Mannheim vê que o potencial de transformação da juventude está estabelecido exatamente na posição social marginal dos jovens na sociedade, visto que eles estão suscetíveis a estranhar os valores e normas sociais estabelecidos e estão mais dispostos a propor mudanças. Contudo, o autor não se aprofunda nas divisões sociais dentro da juventude.

Outro conceito importante construído nesta abordagem é o de moratória social. Desenvolvida a partir da visão de “moratória psicossocial”, de Erik Erikson, trata-se de um período de tempo em que os jovens têm maior liberdade de desenvolver sua identidade, sendo menos cobrados a assumir papéis sociais tradicionais da vida adulta, como o casamento, a entrada plena no mercado de trabalho e ter filhos. Esse período está cada vez mais sendo estendido. (GROPPO, 2017)

Autores como Margulis e Urresti (1996) questionam a universalidade da moratória social. Eles apontam que este período é vivido de forma desigual. Para jovens de setores populares, esse tempo de experimentação, de lazer e de estudos, pode se tornar um período marcado por frustração, culpa, desemprego e exclusão social. Assim, os autores entendem que se trata de um privilégio de classe para os setores sociais que podem realmente usufruir plenamente desta etapa.

Margulis e Urresti também elaboram a ideia de “moratória vital”, considerada uma condição biológica do capital temporal, ou do excedente de tempo, em que a juventude dispõe de energia, vitalidade e tempo de vida maiores. Essa moratória, sim, é compartilhada por toda a juventude, sem distinção de classe.

Portanto, entende-se que os conceitos de moratória vital e social não estão necessariamente juntos. Um jovem de classe popular dispõe de moratória vital, mas não necessariamente de moratória social. O oposto também pode ocorrer, já que uma pessoa mais velha pode estar usufruindo da moratória social, ostentando uma suposta juventude por meio de signos, mas não ter o capital temporal da pessoa biologicamente jovem.

Em síntese, sobre a desigualdade da moratória social, Mônica Peregrino (2011, p. 281) disserta:

Moratória social faz referência, portanto, a um “tempo doado” pela sociedade para que seus jovens experimentem a condição adulta, permitindo-lhes então configurar trajetórias de inserção social com maior autonomia. A questão é que, em sociedade, esse tempo de experimentação varia com a condição social dos sujeitos, havendo casos em que a condição se alonga indefinidamente e outros em que esta não pode ser sequer experimentada.

Por outro lado, Dina Krauskopf (2004) critica a tese da moratória social em sua totalidade. Para a autora, entender a juventude como esse período transitório de experimentação implicitamente nega aos jovens o reconhecimento e o exercício de sujeitos sociais com papéis relevantes na sociedade. Ela entende que esse conceito reforça uma ideia de imaturidade, e invisibiliza as contribuições e demandas dos jovens na sociedade, tornando-os visíveis apenas num momento de perturbação social. “Isso leva facilmente a uma visão da adolescência como um problema que se baseia em uma ênfase estigmatizante e reducionista na juventude.”. (KRAUSKOPF, 2004, p. 29, tradução nossa)

Ainda, na negação de papéis sociais relevantes aos jovens, destaca-se Pierre Bourdieu, que nega completamente o valor sociológico da juventude. O autor, ao afirmar que a juventude é “apenas uma palavra”, considera um conceito vazio, marcado por exclusão dos jovens aos “jogos sociais de poder”. Assim, além de postergar responsabilidades, os jovens também postergam sua própria autonomia, possibilitando o controle das gerações mais velhas sobre as trajetórias juvenis. (PEREGRINO, 2011)

Em resposta, Margulis e Urresti (1996) reafirmam a juventude como uma realidade social concreta no artigo “A juventude é mais que uma palavra”. Eles entendem que a categoria existe como representação simbólica com sentidos culturais e sociais, mas também indica formas de existência e relação reais, atravessada por outras esferas, como geração, classe social, gênero e família. Em síntese:

A juventude é mais que uma palavra, pois traz consigo um bojo de promessas, esperanças, utopias e aspirações que, obviamente, tem implicações distintas a partir das histórias de vida, das condições econômicas e das condições sociais que a estabeleceram. (...) Assim, a categoria juventude é um construto social, que apesar de não ter limites bem definidos, ainda sim apresenta características significativas que os distinguem das demais etapas da vida social humana, como infância, idade adulta e velhice. (GUIMARÃES; GROppo, 2022, p. 12)

Nesse sentido, as teorias críticas classistas, segmento que analisa a juventude dentro de estruturas de classe, entendem que é mais correto se referir a ideia de juventudes, no plural, para combater o mito da juventude única e homogênea. Margulis e Urresti revelam a

necessidade de superar visões estigmatizantes e universalizantes. Essas ideias não conseguem contemplar a realidade e multiplicidade da juventude hoje.

Portanto, considera-se importante evitar tanto a concepção dos jovens como indivíduos privilegiados que vivem em constante experimentação e lazer em seu período de moratória social, quanto a sua associação constante ao desvio, à violência e à anormalidade. Ainda, deve-se evitar a interpretação idealista que os vê como transformadores sociais, éticos e corretos que farão o que as gerações passadas não fizeram. (MARGULIS; URRESTI, 1996)

Conclui-se, portanto, que não existe uma juventude singular, mas múltiplas juventudes que transcendem essas categorizações simplistas. As políticas públicas devem, portanto, considerar essa diversidade de experiências, oferecendo respostas às diferentes necessidades que emergem dessas vivências.

2.1.3 A abordagem pós-crítica

No final do século XX e início do século XXI, as teorias de juventude aprofundaram ainda mais as críticas às ideias da abordagem funcional-estruturalista, passando a criticar até mesmo a ideia de socialização secundária, e a concepção de juventude como mera fase de transição para a vida adulta. Essa noção é questionada ou mesmo totalmente negada pelos autores de correntes chamadas de pós-críticas. (GROPPO, 2017)

As teorias pós-críticas dialogam com o pensamento pós-moderno, ao compreender uma fragilidade geral das categorias sociais. A cronologização da vida, que era medida com base em critérios universais para cada idade, vinculando cada uma a instituições específicas (escola, trabalho, aposentadoria) e definindo os comportamentos esperados de cada fase, perde sua força, trazendo a “descronologização” e a “desinstitucionalização” da vida. (GROPPO, 2017)

Assim, as categorias etárias deixam de ser fixas. Elas não desaparecem, mas há uma flexibilização, tornando as distinções entre as categorias etárias mais fluidas. Além disso, o período da juventude se prolonga, com limites cada vez mais indefinidos, tanto no início quanto no fim, e a transição para a vida adulta fica mais incerta. (GROPPO, 2017)

Alguns autores importantes dessa abordagem são Jean Baudrillard e Michel Maffesoli. Baudrillard diz que a juventude se torna um signo, um valor associado a produtos e comportamentos, a rebeldia é esvaziada de seu sentido político, e transformada em mercadorias. Para ele, a juventude da modernidade é atingida por meio do consumo. (GROPPO, 2017)

Já Maffesoli, a partir do conceito de tribalismo, entende que na pós-modernidade surgem pequenos grupos (ou tribos) organizados em torno de interesses e estilos de vida comuns

(similares à ideia de subculturas). Os jovens buscam referências nessas subculturas juvenis, em oposição às instituições tradicionais. (GROPPO, 2017)

Ainda, Groppo destaca, dentro das teorias pós-críticas, a corrente de pensamento vinculada às teorias da segunda modernidade, marcantes na sociologia de juventude brasileira. Essa abordagem entende que, pela segunda modernidade ser caracterizada pela liquidez, flexibilidade e imprevisibilidade, a juventude é a categoria etária que mais sente essas mudanças, fazendo com que a incerteza do futuro seja um componente fundamental da construção da experiência juvenil.

Os jovens são vistos como os “mais atingidos, desafiados e, ao mesmo tempo, como aqueles mais capazes de criar soluções e respostas criativas” (GROPPO, 2017, p. 122). Sendo assim, a juventude vai se tornando sinônimo da vida na segunda modernidade, ou seja, ser jovem é viver na instabilidade.

Importante aspecto das teorias pós-críticas é entender a juventude como uma etapa dotada de sentido e valor próprio, deixando de ser vista como mera fase de transição e preparação para a vida adulta. Segundo Helena Abramo, a extensão da juventude no tempo e no espaço foi responsável por essa transformação. (GROPPO, 2017)

Neste sentido, Calvo (2005) entende que, na atualidade, os jovens ganham certo poder dentro de conflitos geracionais, na capacidade de consumo e maior autonomia na sexualidade, mas perdem a capacidade decisória do próprio futuro. Para ele, a juventude se tornou uma transição constante e interminável, quase permanente, e até mesmo a idade adulta passa a ser vivida de forma precária e instável. Ele resume:

As escolhas de carreira, emprego e parcerias que eles fazem hoje já não são decisivas, muito menos vitalícias, pois são escolhas precárias, provisórias e incertas, destinadas a serem provavelmente revogadas. Hoje, uma jovem sabe que ao longo de sua vida adulta terá que mudar várias vezes de formação, de emprego e de relacionamento amoroso. (CALVO, 2005, p. 18)

Com isso, as teorias pós-críticas contribuem para a sociologia da juventude ao superar a visão de juventude como fase de transição, reconhecendo-a como tendo valor em si mesma. Contudo, elas apresentam como aspecto negativo da juventude o fato de que essa categoria etária se tornou sinônimo de precariedade e de instabilidade. Assim, a juventude é mais afetada pela incerteza da vida pós-moderna e pela precarização das instituições.

Frente a essa conjuntura, depreende-se que a juventude tem um papel central na formulação de respostas a tal realidade, visto que são as pessoas mais aptas a desenvolverem

soluções. E, reconhecendo a juventude como categoria com sentido próprio, as políticas públicas deixam de ser apenas universais e passam a ser formuladas como políticas específicas.

Assim, a formulação de políticas públicas de juventude, com a participação dos jovens em seu desenvolvimento, é fundamental para uma construção de futuro democrática e eficiente, mas levando em consideração que a juventude é uma categoria do presente.

Desse modo, no próximo tópico, o trabalho irá analisar mais especificamente a construção de políticas públicas de juventude no Brasil enquanto respostas institucionais às transformações apontadas pelas sociologia da juventude.

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE: HISTÓRICO E MARCOS LEGAIS

Segundo Miguel Abad (2002), a evolução histórica das políticas de juventude na América Latina é marcada por quatro modelos distintos, que surgiram em resposta aos desafios específicos de exclusão social e transição para a vida adulta. Ele destaca que, inicialmente, entre 1950 e 1980, predominaram políticas com foco na ampliação da educação e no uso do tempo livre como estratégias de integração social. O período seguinte, entre 1970 e 1985, coincidindo com os regimes militares, caracterizou-se por políticas de controle social dos setores juvenis mobilizados, como os movimentos estudantis e os movimentos opositores às ditaduras militares.

A terceira fase descrita pelo autor foi entre 1985 e 2000, que se voltou para abordagens de combate à pobreza e prevenção da criminalidade, ainda sem desenvolver um enfoque específico na juventude. Por fim, a partir dos anos 1990 até 2000, consolidou-se um paradigma de políticas focalizadas na juventude, dirigidas aos jovens em vulnerabilidade. Essas políticas marcaram uma ruptura com o universalismo das anteriores, e destacando-se pela ênfase na inserção laboral juvenil.

No Brasil, a temática da juventude entrou na agenda de políticas públicas pelo boom demográfico populacional, marcado por dois fatores. Primeiro, pela magnitude dessa categoria etária, visto que em 2000 somavam 47 milhões de pessoas entre 15 e 29 anos, resultado da “onda jovem”. Em segundo lugar, pelo aumento da fecundidade na adolescência, fenômeno em curso desde os anos 1970. (ABRAMO, 2014)

De acordo com Helena Abramo (2014), as primeiras iniciativas de políticas de juventude foram em relação à inserção produtiva e projetos culturais de inclusão em áreas mais vulneráveis. Nos anos 1990, os “mediadores externos” (igreja, organizações não governamentais e órgãos governamentais) desenvolveram projetos sociais para jovens

considerados “em situação de risco”. Além disso, proliferam-se coletivos juvenis com enfoque em expressões culturais voltados para música, dança e grafite.

Nessa época, vários programas surgem voltados para a população adolescente e jovem. Um exemplo é o PLANFOR (Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador), vigente entre 1995 e 2002, que buscou a redução do desemprego e foi direcionado a todos os desempregados, mas chegou a ter, em 2002, 40% dos seus beneficiários entre 16 e 24 anos. Porém, o programa enfrentou críticas:

Tanto pela falta de controle na distribuição de recursos quanto pelo que se considerava ser uma ação de baixa eficácia em termos da capacidade de garantir a colocação no mercado de trabalho. As razões para isto seriam a curta duração dos cursos, a ausência de articulação com o serviço de intermediação e a elevação de escolaridade, além das próprias condições restritivas do mercado de trabalho à época. (GONZALEZ, 2009, p. 122)

Além disso, somam-se as críticas aos projetos voltados à juventude desse período. Primeiramente, entende-se que as ações dessa época não constituíam uma política pública de fato, pois não chegaram a ingressar na agenda pública nem se destacar como problema político. Além disso, poucas eram as políticas com direcionamento específico aos jovens, e normalmente elas abrangiam toda a população por meio de políticas universais. (ABRAMO, 2014)

A partir de 2002, as políticas de juventude se ampliaram, e a temática entrou na agenda governamental, principalmente por meio de dois atores: o Instituto Cidadania e a Comissão Especial Destinada a Acompanhar e Estudar Propostas de Políticas Públicas de Juventude (CEJUVENT).

O primeiro iniciou o “Projeto Juventude”, que fomentou pesquisas e debates sobre as questões da juventude e elaborou uma proposta de Política Nacional de Juventude concluindo uma pesquisa nacional sobre o perfil da juventude brasileira, feita por meio de diálogo com a sociedade civil organizada, órgãos governamentais e especialistas no tema. (ABRAMO, 2014)

Já a CEJUVENT foi constituída na Câmara dos Deputados, em 2003, e elaborou um cronograma de trabalho que incluiu a realização de: audiências públicas, seminários e encontros regionais em todo o território nacional, com a finalidade de compreender os problemas e demandas da juventude para construção de marcos legais que estabeleçam seus direitos. (SANTOS, 2020)

Esse trabalho culminou em uma lista de recomendações ao Poder Executivo e Legislativo, propondo a elaboração do Plano Nacional de Juventude, do Estatuto da Juventude e a instituição de 2005 como o “Ano da Juventude”. Ainda, propôs a PEC da Juventude e a criação de: uma Comissão Permanente de Juventude, um Conselho Nacional de Juventude, uma

Secretaria Nacional de Políticas Públicas de Juventude, um Instituto Brasileiro de Juventude e a Conferência Bienal de Juventude. A maior parte dessas recomendações foi instituída. (SANTOS, 2020)

Por meio de medida provisória, que posteriormente tornou-se a Lei nº 11.129 de 2005, foi criada a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) e o Conselho Nacional da Juventude (Conjuve). O Conselho, junto ao poder público, realizou quatro Conferências Nacionais de Juventude, apresentadas com mais profundidade no próximo capítulo.

Um dos principais marcos legais da juventude foi a emenda constitucional nº 65 de 2010, feita por meio da “PEC da juventude”, que incluiu os jovens no capítulo dos Direitos e Garantias Fundamentais, passando a se chamar “Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso”. A emenda estabelece a competência legislativa concorrente para tratar da proteção à juventude e prevê que a lei deverá dispor sobre o estatuto da juventude e o plano nacional de juventude:

art. 227. É dever do Estado, da família e da sociedade assegurar às crianças, adolescentes e jovens, com absoluta prioridade, o direito à vida, saúde, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária, além de protegê-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

(...)

§8º A lei estabelecerá:

I - o estatuto da juventude, destinado a regular os direitos dos jovens;

II - o plano nacional de juventude, de duração decenal, visando à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas.

O Estatuto da Juventude foi criado pela Lei nº 12.852 de 2013 e consolidou um marco normativo para os direitos dos jovens no Brasil. O Estatuto está dividido em duas partes. Primeiro, prevê os direitos da juventude, definindo diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas à juventude.

Os direitos dos jovens estão divididos em 11 eixos: direito à cidadania, à participação social e política e à representação juvenil; direito à educação; direito à profissionalização, ao trabalho e à renda; direito à diversidade e à igualdade; direito à saúde; direito à cultura; direito à comunicação e à liberdade de expressão; direito ao desporto e ao lazer; direito ao território e à mobilidade; direito à sustentabilidade e ao meio ambiente; e direito à segurança pública e acesso à justiça. (BRASIL, 2013)

Na segunda parte, o Estatuto dispõe sobre o Sistema Nacional da Juventude, estabelecendo competências para as esferas nacional, estadual e municipal e prevendo os objetivos e competências dos conselhos de juventude.

Um dos principais marcos do Estatuto da Juventude foi definir o termo “juventude” na legislação brasileira. Assim, o Estatuto determina que a juventude é o período entre 15 e 29 anos de idade, e a Política Nacional de Juventude passa a separar em três categorias: os jovens-adolescentes, que têm entre 15 e 17 anos, os jovens-jovens, entre 18 e 24 anos, e os jovens-adultos (dos 25 aos 29).

Mirlene Severo (2012) analisa o processo de tramitação do Estatuto da Juventude na Câmara dos Deputados, entre 2004 a 2012, e explica que a aprovação do mesmo foi uma conquista dos deputados jovens de três mandatos seguidos, que se articularam nesse período para redigir e pedir a votação do estatuto. Segundo ela:

Os instrumentos para adiar a votação foram os mais diversos, e os questionamentos também. Portanto, pode-se concluir que os sete anos de tramitação mudaram substancialmente o projeto original, com a exclusão de artigos e títulos importantes, e a retirada de temas como da saúde sexual, da proteção à gravidez precoce, da ressocialização de jovens em conflito com a lei, do acesso ao trabalho digno, dos direitos humanos, e das medidas de acompanhamento do Estatuto. (SEVERO, 2012, p. 163-164)

Mesmo com as críticas aplicadas à redação final do mesmo, a autora entende que o Estatuto tem potencial para promover maior conscientização sobre direitos juvenis e aumentar a implementação de programas voltados à categoria. Ainda, entende que o Brasil avançou significativamente quanto à inclusão social e garantia de direitos dos jovens. Por fim, ela reitera que a legislação reflete o momento histórico da sociedade, evidenciando a necessidade de contínuo diálogo e participação dos jovens.

Por outro lado, o Plano Nacional de Juventude ainda não foi publicado. A primeira tentativa de implementação foi em 2004, por meio do Projeto de Lei n.º 4530/04, que visava estruturar ações e metas decenais. Depois disso, o projeto do plano teve várias atualizações, até que, em junho de 2024, o Comitê Interministerial da Política Pública de Juventude publicou a Resolução nº 2, que instituiu um grupo de trabalho temático com a finalidade de atualizar e consolidar o Plano Nacional de Juventude (COIJUVE, 2024).

Nesse sentido, o CONJUVE (2025) encaminhou uma carta ao Presidente da República solicitando a implementação do Plano Nacional, argumentando que o debate em relação a isso existe desde 2005, mas “o Brasil acumula 20 anos de mobilização e, pelo menos, 15 anos de descumprimento constitucional”. A carta, ainda, descreve as vulnerabilidades que as juventudes

do país enfrentam, como a taxa de homicídio de jovens negros, a precarização do mercado de trabalho e os problemas de saúde mental. Então, concluem com um pedido de que o Presidente encaminhe o Plano Nacional da Juventude ao Congresso Nacional, como “compromisso de um governo que reconhece a juventude como sujeito de direitos, como potência criadora e como fundamento do presente”.

A ausência de um Plano Nacional afeta diretamente a efetividade do Estatuto da Juventude, inclusive em relação às mudanças de gestão. Nesse sentido, uma pesquisa que analisou os três últimos Planos Plurianuais elaborados após a promulgação do Estatuto (2016-2019, 2020-2023 e 2024-2027) demonstra que pouco do previsto no mesmo foi concretizado, e que houve muita oscilação a cada mudança de governo. O estudo também mostra que muitas políticas foram descontinuadas, havendo redução significativa de programas voltados à juventude no PPA 2020-2023, os quais foram posteriormente retomados no PPA 2024-2027 (GONÇALVES, FAVA, 2024).

Um exemplo é o Plano Juventude Negra Viva, instituído pelo Decreto nº 11.956 de 2024, com o objetivo de enfrentar e reduzir as vulnerabilidades que atingem a juventude negra no país. Como foi criado por decreto, o mesmo foi descontinuado em 2020 e só retomado em 2024, sob responsabilidade do Ministério da Igualdade Racial (GONÇALVES, FAVA, 2024).

Diante desse cenário, Gonçalves e Fava (2024) defendem que as políticas de juventude sejam consolidadas como políticas de Estado, e não apenas de governo, para evitar sua descontinuidade a cada mudança de gestão. As autoras concluem:

Ainda que exista uma normativa que oriente a necessidade da formulação de políticas, ao longo dos últimos mandatos, com início a partir do governo Temer, houve um desmonte do que foi consolidado nos governos anteriores, sendo que o tempo das ações e o alcance efetivo esteve durante todo esse tempo foi o tempo da política. Dada a sua importância, as políticas públicas voltadas para a juventude devem ser consolidadas como políticas de Estado, evitando sua descontinuidade durante diferentes governos. (GONÇALVES; FAVA, 2024, p. 26)

Ademais, relatório elaborado pelo Conjuve (2021), que mapeou os investimentos em políticas de juventude entre 2012 e 2020, apontou que a execução orçamentária sempre foi baixa, ainda que o período de 2012 a 2014 tenha registrado os melhores índices. A situação se agravou a partir de 2020, quando a juventude deixou de constar como prioridade orçamentária, já que o PPA 2020-2023 não destinou um programa específico para o tema.

O mesmo documento também apresenta a importância do monitoramento e avaliação para a manutenção e continuidade das políticas de juventude, de forma a transcender as mudanças de gestão, e reflete que a ausência de uma sistematização das formas de

monitoramento das políticas de juventude pode trazer retrocessos ao que já foi conquistado na área.

Nesse sentido, o relatório conclui com a expectativa de que a gestão pública avance com “metodologias de planejamento bem fundamentadas, com foco, nitidez e abundância de informações, monitoramento contínuo, alinhamento entre estratégia e investimento, transparência e, particularmente, participação e controle social”. (CONJUVE, 2021, p. 54)

Desse modo, conclui-se que as últimas décadas registraram avanços significativos na construção de marcos legislativos para os direitos da juventude, estabelecendo uma base legal para as políticas públicas direcionadas a esse segmento. Contudo, passados mais de dez anos da promulgação do Estatuto da Juventude, evidencia-se que a lei, por si só, mostra-se insuficiente para assegurar a efetivação dos direitos previstos, sendo sua concretização dependente da construção de políticas públicas de Estado, contínuas, monitoradas e avaliadas.

A não implementação do Plano Nacional da Juventude configura um descumprimento constitucional desde 2010, fragilizando o próprio Estatuto e impedindo sua operacionalização enquanto política de Estado. Na ausência do mesmo, o Estatuto tende a assumir um caráter apenas simbólico, ao reconhecer direitos sem assegurar os meios necessários para sua implementação, monitoramento e avaliação. A criação de um Plano Nacional é, portanto, fundamental para estabelecer diretrizes claras para todos os entes federativos, com definição de prioridades, objetivos, metas, ações, indicadores e um sistema replicável de avaliação e monitoramento, garantindo a efetiva implementação de uma política nacional integrada para a juventude.

A inexistência dessa política, aliada à fragilidade dos processos avaliativos das ações já implementadas, impõe desafios diretos à esfera municipal. Nesse contexto, os municípios tendem a formular políticas de juventude de forma fragmentada, sem diretrizes gerais, o que revela uma fragilidade estrutural das políticas de juventude em todos os níveis federativos.

No âmbito estadual, destaca-se a publicação do Plano Estadual da Juventude do Paraná, em 2021. Elaborado pelo Conselho Estadual da Juventude e pela Coordenação de Políticas Públicas para a Juventude do estado, o documento destaca em sua metodologia que foi construído com a participação de jovens de diversos municípios, que deram sugestões mediante consulta pública digital, e que esta foi divulgada pelos Conselhos Estaduais e Municipais da Juventude.

Ainda sobre sua elaboração, não remete à uma consulta direta aos Conselhos Municipais, nem aos órgãos municipais de políticas de juventude. Também não faz menção às

propostas aprovadas pela última Conferência Estadual da Juventude, que havia acontecido em 2015.

O plano foi organizado conforme os eixos do Estatuto da Juventude e estabelece objetivos, ações, metas, indicadores de desempenho e órgãos responsáveis pela sua execução. Apesar de sua elaboração não contemplar um contato prévio direto com os municípios e propostas referendadas em um processo conferencial, a existência do documento é importante e contribui com os municípios ao definir as prioridades estaduais para a juventude. O plano também apresenta marcos legais, análises históricas, conceituais e situacionais, além de dados sobre juventude e violência no Paraná, que podem ser úteis para a elaboração de planos municipais. (PARANÁ, 2021)

Quanto ao acompanhamento, o plano prevê monitoramento permanente durante sua vigência (2021-2026). Os órgãos responsáveis devem registrar as ações realizadas e apresentar relatórios ao comitê de monitoramento a cada dois anos. Para sua avaliação, está prevista a análise de cada uma das metas e do cenário geral da juventude no estado, de modo a identificar avanços, retrocessos ou manutenção da realidade da juventude paranaense.

Essa avaliação está sendo elaborada pela Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude em parceria com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), envolvendo ações de planejamento, sistematização de informações e coleta de subsídios técnicos para a consolidação do documento. Assim, a avaliação ainda não foi finalizada e divulgada.

Em síntese, esse capítulo buscou apresentar as “políticas para a juventude”, como uma responsabilidade social do Estado com fim de responder às necessidades dos jovens. O próximo irá apresentar com mais detalhes as “políticas com a juventude”, analisando a importância da participação juvenil na construção de cidadania ativa, de aprendizado, e do jovem como protagonista no acompanhamento e avaliação dessas políticas.

3 PARTICIPAÇÃO JUVENIL E OS CONSELHOS DE JUVENTUDE

Segundo Carole Pateman (1992), “participação” se tornou parte do vocabulário político popular na década de 1960, especialmente com a onda de protestos estudantis, que reivindicavam a abertura de novas áreas de participação no ensino superior.

Influenciada pela teoria política de Rousseau, Pateman argumenta que a principal função da participação é de caráter educativo, entendido em um sentido amplo. A participação produziria um efeito psicológico sobre o indivíduo que participa do processo decisório. Nesse sentido, ela explica:

O sistema ideal de Rousseau é concebido para desenvolver uma ação responsável, individual, social e política como resultado do processo participativo. Durante esse processo o indivíduo aprende que a palavra “cada” se aplica a ele mesmo (...) e ele aprende que o interesse público e o privado encontram-se ligados. (PATEMAN, 1992, p. 35)

Além da função educativa, a participação favorece a aceitação das decisões coletivas e promove um “efeito integrativo”, fortalecendo o sentimento de pertencimento do indivíduo à comunidade da qual faz parte.

Pateman também apresenta as contribuições de John Stuart Mill, que defende que o nível local é o espaço mais importante para o desenvolvimento da participação. Para Mill, a experiência participativa nesse nível é fundamental para que o indivíduo aprenda a se autogovernar e, assim, possa exercer a participação em escalas mais amplas, como em nível nacional. Sobre a dimensão educativa da participação em nível local, o autor explica:

Não aprendemos a ler ou a escrever, a guiar ou a nadar apenas porque alguém nos diz como fazê-lo, mas porque o fazemos, de modo que será somente praticando o governo popular em pequena escala que o povo terá alguma possibilidade de aprender a exercitá-lo em maior escala. (MILL, 1963, p. 186 apud PATEMAN, 1992, p. 44)

Assim, a participação da juventude desempenha um papel fundamental na construção desse aprendizado sobre o que significa, na prática, participar. No Brasil, a reivindicação por mais participação popular foi colocada em pauta durante o processo constituinte de 1986-1988. Moroni (2012) explica que os movimentos sociais defenderam a necessidade, além da democratização e publicização do Estado, de um controle social, compreendendo-o em cinco dimensões: (1) formulação, (2) deliberação, (3) monitoramento, (4) avaliação e (5) financiamento das políticas públicas (orçamento público).

Esses elementos foram incorporados às diretrizes de diversas políticas públicas, especialmente as sociais. Um exemplo é a política de assistência social, que possui previsão específica no art. 204 da Constituição, segundo o qual as ações governamentais na área devem “garantir a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”.

Além disso, a Constituição Federal estabeleceu mecanismos de participação direta, como o referendo, o plebiscito e a iniciativa popular (art. 14), e previu formas institucionais de democracia participativa, como os conselhos gestores de políticas públicas, nos âmbitos municipal, estadual e federal, prevendo a descentralização de áreas como a da seguridade social, da educação e da criança e do adolescente (SILVA, 2009).

Outras previsões constitucionais relacionadas à participação na administração pública incluem:

O planejamento participativo, mediante a cooperação das associações representativas no planejamento municipal, como preceito a ser observado pelos municípios (artigo 29, XII); a gestão democrática do ensino público na área da educação (artigo 206, VI); a gestão administrativa da seguridade social com a participação quadripartite de governos, trabalhadores, empresários e aposentados (artigo 114, VI), e a proteção dos direitos da criança e do adolescente. (SILVA, 2009, p. 14)

A partir dessas diretrizes constitucionais, os conselhos gestores e as conferências nacionais passaram a ser estruturados na organização institucional como mecanismos de efetivação dos princípios constitucionais de democratização e de controle social.

Dayrell e Carrano (2014, p. 120) entendem que a participação juvenil envolve dois aspectos complementares, sendo que o primeiro é de caráter educativo, conforme apresentado, relacionado à formação teórica para o exercício da cidadania. Já o segundo refere-se à “criação de espaços e tempos para a experimentação”, nos quais os jovens possam vivenciar no cotidiano práticas de participação democrática, seja na própria instituição escolar ou em outros espaços públicos. Os Conselhos de Juventude são um exemplo desses espaços criados para a participação da juventude.

Assim, o presente capítulo busca apresentar as concepções gerais de conselhos de políticas públicas, suas características e funções, aprofundar no campo da participação juvenil com os Conselhos de Juventude, bem como realizar uma breve exposição sobre o Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE) e o Conselho Estadual da Juventude do Paraná (CEJUV), que estabelecem diretrizes que foram seguidas pelo município de Maringá, bem como aspectos que não foram replicados.

3.1 CONSELHOS GESTORES: CARACTERÍSTICAS GERAIS

Siraque (2009, p. 122 apud GRAU, 2013 p. 176) define os conselhos como “órgãos colegiados criados pelo Estado”, cuja composição e competências são estabelecidas pela norma que os instituiu. O autor ainda caracteriza os conselhos de políticas públicas como instrumentos concretos de partilha de poder entre o poder público e a sociedade, contribuindo para a democratização da formulação e da gestão das políticas e atuando como mecanismos de controle social das atividades governamentais. O controle social, por sua vez, corresponde à ação individual ou coletiva exercida pela sociedade, organizada ou não, utilizando os instrumentos jurídicos disponíveis para fiscalizar a função administrativa do Estado.

Moroni (2012, p. 3) aponta as seguintes características fundamentais dos conselhos de políticas públicas:

- a) órgão público e estatal;
- b) com participação popular, por meio de representação institucional;
- c) representantes da sociedade civil eleitos em fórum próprio e pela própria sociedade;
- d) com composição paritária entre governo e sociedade (reconhecimento da multiplicidade dos sujeitos políticos);
- e) criado por lei ou outro instrumento jurídico, portanto, espaço institucional;
- f) com atribuições deliberativas e de controle social;
- g) espaço público da relação e da interlocução entre Estado e sociedade;
- h) mecanismo de controle da sociedade sobre o Estado;
- i) com atribuições de discutir a aplicação dos recursos, isto é, do orçamento público;
- j) liberdade de escolha da presidência do conselho pelo próprio conselho;
- k) presente nas três esferas de governo, funcionando em forma de sistema descentralizado.

Assim, o autor entende conselho de política pública como um espaço político institucionalizado, que funciona de forma colegiada, é autônomo, integrante da estrutura do poder público, com caráter deliberativo e composto por representantes do governo e da sociedade civil, tendo a finalidade de deliberar e fiscalizar a execução das políticas públicas. Em síntese, o conselho é um “instrumento de concretização do controle social”, por meio do qual a participação política se efetiva a fim de interferir no processo decisório das ações do poder público. (MORONI, 2012, p. 3)

Contudo, existem vários tipos de conselhos no Brasil, com diferentes composições, organizações internas e funções. Ana Cláudia Teixeira (2007) divide os conselhos em três tipos: conselhos de políticas públicas, conselhos de programas, conselhos de setores ou segmentos

sociais. O primeiro está voltado para a elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas universais, como a saúde, a assistência social ou a educação.

Já os conselhos de programas são compostos por representantes da sociedade civil, geralmente, e estão voltados a ações governamentais específicas, como no caso do conselho do Fundef (Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental). Por fim, os conselhos de setores ou segmentos sociais, que são formados por representantes do poder público e da sociedade civil para cobrir temas específicos, como políticas de promoção da igualdade racial ou para as mulheres.

Em relação à composição, muitos conselhos são paritários, ou seja, têm a mesma quantidade de cadeiras para representantes do governo e da sociedade civil. Contudo, existem conselhos em que prevalecem o número de cadeiras para o poder público ou vice-versa, dependendo da previsão legal. (TEIXEIRA, 2007)

Quanto às competências, os conselhos podem exercer funções deliberativas ou apenas consultivas. A dimensão deliberativa é importante pois possibilita ao Conselho intervir nas decisões do poder público sobre determinada política, alterando um programa, ou até mesmo escolhendo como o orçamento deve ser utilizado. Por outro lado, um conselho consultivo irá apenas dar sugestões e recomendações sobre o que deve ser feito, elaborando diretrizes para a política, mas o governo não fica vinculado à tal decisão. (TEIXEIRA, 2007)

Ainda, a função fiscalizadora, já previamente apresentada em relação ao controle social, é fundamental na atividade de um conselho, monitorando as atividades do poder público em relação às políticas públicas ligadas à sua competência, e a função mobilizadora refere-se ao papel de elaborar estratégias de divulgação das políticas públicas à sociedade, bem como estimular a participação social na gestão pública. (CGU, 2010)

Além dos conselhos, outro instrumento de participação social nas políticas públicas são as conferências. Diferente dos conselhos, que são instâncias permanentes, as conferências constituem-se como espaços periódicos de deliberação, muitas vezes convocadas e organizadas pelos próprios conselhos. Moroni compreende as conferências como espaços institucionais mais amplos, onde são debatidas e definidas diretrizes gerais para a formulação de determinada política pública.

As conferências envolvem sujeitos que não necessariamente integram os conselhos e, por isso, assumem um papel importante de mobilização social e de expansão do debate público, reunindo governo e sociedade civil para deliberar sobre propostas de forma pública e transparente. As conferências permitem “a construção de espaços de negociação, a construção

de consensos e dissensos, compartilhamento de poder e a corresponsabilidade entre o Estado e a sociedade civil” na condução das políticas públicas. (MORONI, 2012, p. 4)

Ainda, Nunes e Resende (2021) ressaltam que a mera existência de instituições participativas (IPs) não é suficiente para garantir uma participação democrática e de qualidade entre poder público e sociedade, considerando que os conselhos podem ser deturpados e instrumentalizados para fins diversos do esperado. Os autores explicam que a participação social pode ter diversos objetivos divergentes, como:

Legitimar decisões já previamente tomadas por líderes e burocratas dos partidos; fortalecer o poder e a influência política do partido no poder, perante eleitores e outros partidos em uma coalizão; contrabalancear o poder de grupos de interesse com acesso privilegiado às instituições; atender demandas e criar alianças com lideranças comunitárias e movimentos sociais; responsabilizar os cidadãos pelas decisões governamentais; aprimorar a distribuição de recursos e serviços públicos entre os distintos grupos da sociedade e/ou aprimorar a eficácia das políticas públicas dando voz aos técnicos e cidadãos receptores. (NUNES; RESENDE, 2021, p. 133)

Assim, o monitoramento e a avaliação são essenciais para verificar a realidade de um Conselho Municipal, se a participação social está sendo utilizada de forma democrática ou não, tema que será apresentado com mais detalhes nos próximos capítulos.

3.2 CONSELHOS E CONFERÊNCIAS DA JUVENTUDE: HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS

Os conselhos e as conferências de juventude estão previstos especificamente no Estatuto da Juventude. As conferências são mencionadas como uma competência de todos os entes federativos, junto aos conselhos, devendo ser convocadas a cada quatro anos. No âmbito nacional, essa diretriz foi respeitada em suas três primeiras edições (2008, 2011 e 2015), e depois de oito anos sem, houve a 4ª Conferência Nacional da Juventude, em 2023.

A 1ª Conferência Nacional da Juventude aconteceu em 2008, com o tema “Levante sua Bandeira”, e aprovou um relatório com 70 resoluções e 22 prioridades, indicando ações para os três entes federativos. Uma importante proposta da Conferência foi a aprovação da PEC da Juventude, Estatuto da Juventude e Plano Nacional de Juventude pelo Congresso Nacional, mas apenas a EC 65 foi resultado direto dessa Conferência.

A 2ª Conferência Nacional da Juventude, em 2011, teve o tema “Conquistar direitos, desenvolver o Brasil”, e maior escala, com mais conferências locais, e foi dividida em 5 eixos, com propostas que buscavam ampliar os direitos da juventude. Nesse processo conferencial também foi feita uma carta de intenções, intitulada “Para Desenvolver o Brasil”, em que os

jovens buscam debater e interferir não apenas em questões específicas da juventude, mas também nos temas gerais que atinge a população, e “nas definições dos rumos do Brasil”.

As seguintes diretrizes dão ênfase na importância da participação efetiva dos jovens na política:

- 42. Instituir uma reforma política que garanta a participação da juventude nos espaços eletivos de poder, contemplando, de forma igualitária, as questões etárias e de gênero.
- 43. Garantir cota de 20% para candidatos jovens nas coligações proporcionais das eleições gerais e municipais.
- 44. Criar cotas de 10% para a juventude nas candidaturas proporcionais e garantir que todos os partidos destinem 5% dos recursos do fundo partidário para atividade das juventudes partidárias. (BRASIL, p. 6)

A 3ª Conferência, com o tema “As várias formas de mudar o Brasil”, aconteceu em 2015, sendo a primeira conferência da juventude realizada após a promulgação do Estatuto da Juventude. Com base nele, essa conferência dividiu seus eixos temáticos conforme a divisão de seções de direitos dos jovens no Estatuto, organização que foi replicada na conferência seguinte.

Seu objetivo, conforme texto base, foi atualizar a agenda da juventude, a partir do reconhecimento e potencialização das várias formas de expressão juvenil, bem como fortalecer o combate a todas as formas de preconceito. Uma novidade dessa conferência foi a presença de um processo digital, com a possibilidade de apresentar propostas e participar das discussões via aplicativo de celular.

Nessa conferência, os Grupos de Trabalho elegeram 99 propostas de Resolução e 17 moções. Destaca-se a proposta de “estabelecer a obrigatoriedade de ser instituído órgão gestor de juventude em todos os municípios, (...) garantindo a efetividade do sistema nacional de juventude por meio da criação do fundo estadual/municipal da juventude.” A primeira metade dessa proposta foi realizada em diversos estados e municípios, mas a segunda parte não teve a mesma efetividade.

Após 2015, a 4ª e última Conferência Nacional da Juventude foi acontecer apenas em 2023, com o tema “Reconstruir no Presente, Construir o Futuro, no caminho do Desenvolvimento, dos Direitos, da Participação e do Bem Viver”. Comemorando 10 anos do Estatuto da Juventude, esse processo conferencial buscou a “construção de uma agenda pública que recupere a possibilidade de o/a jovem experienciar a vida como sujeito de direitos”. (BRASIL, 2023, p. 15)

Essa conferência também utilizou etapas digitais (pela plataforma Brasil Participativo e encontros temáticos via plataforma Zoom). Entre as propostas do eixo de participação social, o principal destaque é novamente na construção de fundos da juventude (nacional, estaduais e

municipais), geridos e fiscalizados pelos conselhos de juventude. Nas propostas complementares, destacam-se as seguintes:

7. Realizar audiências públicas dos Conselhos de Juventude junto aos governos, para fomentar a sensibilização sobre as demandas juvenis, o debate sobre a formulação de políticas públicas de juventude e a prestação de contas anuais das ações desenvolvidas, integrando as juventudes, os Conselhos e os gestores na construção de políticas públicas. (...)
12. Recriar o Observatório Participativo da Juventude, para promover e estimular o debate, a reflexão e a interação sobre políticas públicas e demandas juvenis. Criar mecanismos e processos para ampliar estes debates nas periferias, escolas públicas e privadas.
13. Promover a construção de Política Pública Participativa voltada para a população jovem migrante, refugiada e apátrida.
14. Garantir a representação de jovens com deficiência em todos os espaços de participação social e de implementação de PPJs e prover apoio à rede de suporte, como tradução em libras para surdos, locais adaptados, materiais em braille, áudios etc. (BRASIL, 2023, p. 24-23)

Assim, fica evidente a importância dada na criação de espaços de participação política, bem como no fortalecimento dos já existentes, no envolvimento com o orçamento e a execução das políticas públicas de juventude, e no alcance dos jovens no geral, em toda a sua pluralidade.

Além das conferências, o Estatuto da Juventude também determina a criação de conselhos de juventude como uma diretriz da interlocução institucional juvenil. Ainda, os define como órgãos permanentes, autônomos e não jurisdicionais, encarregados de tratar das políticas públicas de juventude e da garantia do exercício dos direitos do jovem, e prevê como seus principais objetivos:

- I - Auxiliar na elaboração de políticas públicas de juventude que promovam o amplo exercício dos direitos dos jovens estabelecidos nesta Lei;
- II - Utilizar instrumentos de forma a buscar que o Estado garanta aos jovens o exercício dos seus direitos;
- III - Colaborar com os órgãos da administração no planejamento e na implementação das políticas de juventude;
- IV - Estudar, analisar, elaborar, discutir e propor a celebração de instrumentos de cooperação, visando à elaboração de programas, projetos e ações voltados para a juventude;
- V - Promover a realização de estudos relativos à juventude, objetivando subsidiar o planejamento das políticas públicas de juventude;
- VI - Estudar, analisar, elaborar, discutir e propor políticas públicas que permitam e garantam a integração e a participação do jovem nos processos social, econômico, político e cultural no respectivo ente federado;
- VII - Propor a criação de formas de participação da juventude nos órgãos da administração pública;
- VIII - Promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para o debate de temas relativos à juventude;
- IX - Desenvolver outras atividades relacionadas às políticas públicas de juventude. (BRASIL, 2013)

Além disso, o Estatuto prevê que as demais características (composição, organização e funcionamento) dos conselhos de juventude serão definidas na lei que os institui, por cada ente federativo, mas determina que a participação da sociedade civil seja, ao menos, paritária com o poder público.

Conforme Marcos Antônio Folador (2024, p. 67), a participação dos jovens nos conselhos de juventude é uma prática de cidadania territorial, entendida como a forma de atuar em territórios ocupados, diante das contradições, disputas de poder e dissensos. Os jovens conselheiros passam, assim, a compreender o território em seus vários aspectos, em sua dimensão dialética, como espaço de contradição, de disputa e de poder, bem como de exercício efetivo da cidadania.

O Conselho Nacional da Juventude (Conjuve), conforme já mencionado, foi criado pela Lei nº 11.129/2005, com a finalidade de “formular e propor diretrizes voltadas para as políticas públicas de juventude, desenvolver estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica dos jovens e promover o intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais”. Sua composição atual é de 30 conselheiros, sendo 10 governamentais e 20 da sociedade civil, em formato não paritário, mas proporcional (2/3 da sociedade civil).

O Conjuve é um órgão de caráter consultivo, de modo a não deter o poder de intervir diretamente nas decisões nas políticas de juventude. Além disso, ele está vinculado à Secretaria Nacional da Juventude, que faz parte da estrutura da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Em âmbito estadual, o Conselho Estadual da Juventude do Paraná (CEJUV) foi inicialmente criado pelo Decreto nº 2.897 de 1998, mas permaneceu inativo por décadas. Posteriormente, foi regulamentado pelo Decreto nº 6.755 de 2017, e, mais tarde, alterado pelo Decreto nº 11.690 de 2024. Finalmente, visando dar maior segurança jurídica à sua existência, o CEJUV foi instituído por lei a partir da Lei Estadual nº 22.636, de 19 de setembro de 2025.

A lei estabelece o caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo do Conselho, e determina as seguintes competências:

- I - Aprovar e revisar o Plano Estadual de Juventude - PEJ, em consonância com a Política Nacional de Juventude, na perspectiva e diretrizes propostas pelas Conferências Estaduais de Juventude - CEJ e demais normativas da área;
- II - Acompanhar, avaliar e fiscalizar a Política Estadual e Nacional de Juventude, observada a legislação em vigor;
- III - Apresentar propostas de políticas públicas e outras iniciativas que visem assegurar e ampliar os direitos e oportunidades da juventude;
- IV - Encaminhar sugestões para elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, que deverão obedecer

a critérios participativos, no que concerne à alocação de recursos destinados à juventude no Estado do Paraná;

V - Incentivar a criação de Conselhos Municipais de Juventude, bem como oferecer apoio no desenvolvimento de suas atividades;

VI - Incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos da juventude;

VII - Promover o intercâmbio com entidades públicas e privadas, organismos nacionais e internacionais visando atender demandas e interesses da juventude;

VIII - Convocar e realizar, em conjunto com o titular da Secretaria responsável pela política da juventude no âmbito do Estado, as Conferências Estaduais de Juventude - CEJ;

IX - Elaborar, aprovar e alterar o regimento interno do Conselho Estadual de Juventude do Paraná - CEJUV/PR;

X - Encaminhar ao Ministério Público Estadual notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos do jovem garantidos na legislação;

XI - Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

XII - Expedir notificações;

III - Solicitar informações das autoridades públicas.

Sua composição é paritária, com 24 membros, sendo 12 representantes do poder público estadual e 12 da sociedade civil. Atualmente, o órgão está vinculado à Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude, na Secretaria do Desenvolvimento Social e Família do estado do Paraná.

O Regimento Interno do CEJUV prevê três comissões temáticas permanentes, com a possibilidade de criação de comissões temporárias, sendo as seguintes:

Art. 18º Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização: Construir estratégias políticas de mobilização social, visando a articulação das instâncias de Juventude e demais órgãos e instituições de defesa dos direitos, do regime democrático e das políticas públicas, publicizando informações, encaminhamentos e ações políticas relativas à juventude.

Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Juventude: Monitorar, acompanhar e oferecer subsídios ao colegiado para o regular funcionamento e atuação dos Conselhos Municipais de Juventude, na perspectiva da Política Pública de Juventude, tendo em vista o fortalecimento da cidadania.

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização: Acompanhar e verificar os projetos e campanhas de promoção dos direitos da juventude junto ao Governo do Estado e Assembleia Legislativa do Paraná. (CEJUV, 2017)

Em relação às Conferências Estaduais da Juventude, o Paraná sempre realizou o processo conferencial a partir das convocações da Conferência Nacional e, por isso, já promoveu quatro edições, nos anos de 2008, 2011, 2015 e 2023. Contudo, os relatórios dessas conferências não estão disponíveis nos sites do Conselho Estadual ou da Coordenação dos Direitos da Juventude.

Muitos aspectos observados no Conjuve e no Cejuv são reproduzidos no Conselho Municipal da Juventude de Maringá (CMJ), embora também se identifiquem características que foram aprimoradas no caso municipal. Por exemplo, destaca-se sua maior representatividade da sociedade civil, semelhante ao modelo nacional, mas combinada ao caráter deliberativo, presente no modelo estadual. Além disso, sua criação por lei, e não decreto, antecede os dois conselhos e lhe confere maior estabilidade institucional.

Por fim, sublinha-se que a simples existência de conselhos de juventude não garante, por si só, uma participação juvenil efetiva e democrática entre poder público e sociedade civil, e, portanto, torna-se necessário analisar a qualidade desses espaços participativos. Assim, no próximo capítulo, serão apresentadas as políticas públicas de juventude no âmbito de Maringá para, posteriormente, compreender como se estrutura a participação social institucional por meio do CMJ e de que modo ela pode ser aperfeiçoada.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE EM MARINGÁ

No presente capítulo, apresenta-se um panorama de como as políticas de juventude foram implementadas em Maringá ao longo das últimas décadas. Inicialmente, apresenta-se o órgão específico com essa função na organização da prefeitura. Com isso, objetiva-se demonstrar a trajetória que as políticas de juventude na cidade tiveram que culminou na criação de uma Secretaria de Juventude.

Ademais, este capítulo irá apresentar quais as ações e projetos voltados à juventude foram realizados entre janeiro de 2023 e dezembro de 2024, quais os eixos do Estatuto da Juventude a que estavam vinculados, e a falta de um método avaliativo consistente para os mesmos.

4.1 ORGANISMO DA POLÍTICA DE JUVENTUDE EM MARINGÁ

Em relação à estrutura organizacional da prefeitura de Maringá, um órgão específico vinculado ao Poder Executivo voltado à política de juventude foi criado pela primeira vez em 2003, pela Lei Complementar nº 509, que cria a Assessoria Municipal da Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito. A finalidade prevista para esse órgão era de coordenar políticas de juventude e promover a participação juvenil no município, estabelecendo um rol de competências como desenvolver estudos, apoiar os movimentos juvenis organizados e contribuir com a conscientização da população referentes aos direitos da população jovem (MARINGÁ, 2003).

Em 2017, com nova reforma administrativa, a Assessoria se tornou Gerência da Juventude, criada pela Lei Complementar nº 1.074/2017. Posteriormente, a mesma se transformou em Diretoria de Juventude, com a criação da Secretaria Municipal da Juventude e Cidadania (SEJUC), por meio da Lei Complementar nº 1.269, de 23 de dezembro de 2020, e constituída de fato em 2021. E, mais tarde, a secretaria teve seu nome ampliado para Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes, pela Lei Complementar nº 1.318 de 2022.

A criação da secretaria reflete uma demanda histórica da população jovem no município. Essa demanda é evidenciada desde 2009, quando na 3ª Conferência Municipal da Juventude foi aprovada uma proposta de criação de secretaria de juventude na plenária final:

Fortalecer os direitos da juventude, fazendo se cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e viabilizar maiores recursos para fortalecer os órgãos hoje competentes na área de juventude como por exemplo a Assessoria Municipal de Juventude que necessita se tornar em Secretaria Municipal de

Juventude como ocorre em diversas cidades do Brasil o que lhe dará mais respaldo, pessoal e condições para implantação de políticas públicas de juventude na área de segurança e nas demais áreas sociais que atinjam aos jovens. (MARINGÁ, 2009, p. 2)

Ainda, essa demanda permaneceu na VI Conferência, com a proposta de “implementar a Secretaria Municipal da Juventude” (MARINGÁ, 2019). E mesmo na VII Conferência, quando a SEJUC já existia, foi aprovada a proposta de “garantia da continuidade da Secretaria Municipal de Juventude” (MARINGÁ, 2023). Evidencia-se, portanto, o interesse da população jovem por políticas específicas ao segmento.

A lei vigente de criação da SEJUC prevê um rol de competências, envolvendo suas diversas áreas de atuação. Em especial, é sua função o “planejamento, orientação e execução das políticas públicas promotoras de desenvolvimento, proteção, inclusão social e integração da juventude”. Além disso, destacam-se três funções ligadas ao acompanhamento das políticas de juventude:

- IX - Proposição, coordenação e acompanhamento das políticas públicas voltadas aos seus públicos-alvo;
- X - Estímulo, apoio sobre a situação de seus públicos-alvo no Município, desenvolvendo estudos e pesquisas, sistematizando as informações para a montagem de banco de dados; (...)
- XV - Proposição e acompanhamento de programas ou serviços que, no âmbito da Administração Direta e Indireta, destinem-se a melhorar o atendimento das pessoas atendidas no seu âmbito de ação, sugerindo medidas de aperfeiçoamento e colhendo dados para fins estatísticos. (MARINGÁ, 2022)

Nesse sentido, demonstra-se que a SEJUC desempenha um papel central no ciclo completo das políticas públicas de juventude, não apenas em sua formulação e execução, mas também no seu posterior monitoramento e avaliação. Além da legislação que cria a Secretaria, não há outra normativa que a regule dentro da organização administrativa, estabelecendo competências específicas para cada setor, como um Regimento Interno.

Ademais, o município também não possui um Plano Municipal de Juventude, sendo mais uma indicação da falta de documentos orientadores que estabeleçam as diretrizes e metas que a Secretaria deve seguir e, em especial, de documentos que envolvam a participação da juventude. O plano plurianual (PPA) de 2022-2025, por exemplo, apenas prevê as ações de manutenção do centro da juventude e manutenção e desenvolvimento atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes, dentro do programa “Maringá Cidadã”, com a finalidade de promover a garantia de direitos através do fortalecimento das políticas de direitos da juventude, de forma genérica e sem previsão de indicadores específicos para esse setor.

No arquivo da Diretoria de Juventude, encontram-se relatórios feitos a partir de 2014 sobre as atividades realizadas pelo órgão responsável pela política de juventude. Entre 2014 a 2016, encontram-se alguns relatórios semestrais, quadrimestrais ou trimestrais, apresentando inclusive atividades que se mantêm até a atualidade, como a Semana Municipal do Hip-Hop e o evento Garagem da Juventude. Além disso, o relatório de 2015 descreve a finalidade da assessoria de juventude como: “elaborar e coordenar as políticas públicas de juventude, que garantam o atendimento às necessidades específicas do público juvenil, tendo no protagonismo juvenil a ferramenta principal de organização.”

Entre 2017 a 2020, encontram-se relatórios mensais, de forma regular desde janeiro de 2017 até junho de 2020. Em especial, os relatórios de 2017 são os mais pormenorizados, evidenciando a transição institucional de assessoria para gerência, e as atividades que o novo gerente realizou, com data e horário, além de apresentar um relatório de problemas que aponta limitações de equipe e infraestrutura. Na descrição sobre a limitação da equipe, o documento mostra a totalidade de 3 pessoas na gerência, incluindo o gerente de juventude, uma servidora municipal de carreira (ocupante do cargo instrutor de ofícios) e uma estagiária, estudante de ciências sociais. Essa limitação continua no estado atual do órgão, como será apresentado adiante.

Em 2018 e 2019, os relatórios mantêm a mesma sistematização dos anos anteriores, ainda que com menor detalhamento e sem um relatório de problemas. Já em 2020, há registros mensais apenas até junho, com informações mais resumidas. Essa interrupção pode ser interpretada de algumas maneiras. Um motivo pode ser a reestruturação dos serviços devido à pandemia de COVID-19, com restrições aos eventos presenciais e a mudança nas prioridades da administração municipal. Outra interpretação pode ser devido ao período eleitoral, que começando em julho, faria com que muitas atividades se paralisassem. Ainda, é possível que esses relatórios tenham sido feitos, mas não foram arquivados corretamente.

A partir de 2021, com a criação da Secretaria de Juventude e Cidadania, ocorreram mudanças na equipe, o que pode explicar a descontinuidade dos relatórios, já que a servidora responsável por sua elaboração passou a ocupar outra função no organograma. Desde então, o relatório mais recente corresponde às ações da Diretoria de Juventude entre 2023 e 2024, um documento elaborado em formato distinto aos relatórios anteriores, e que será analisado no tópico seguinte. Essa análise dos relatórios evidencia como a ausência de uma política de Estado afeta a continuidade das políticas de juventude no caso de transição de governo, mesmo na situação de reeleição.

No organograma da SEJUC, a Diretoria de Juventude abrange a maior parte das ações voltadas aos jovens. A atual equipe da Diretoria de Juventude continua reduzida, sendo contemplada por um diretor da juventude (cargo comissionado), uma coordenadora de juventude (servidora estatutária que ocupa o cargo de agente administrativo) e um estagiário (estudante de graduação de comunicação e multimeios).

Porém, a Diretoria também possui outros setores vinculados com atribuições específicas. É o caso da Gerência de Desenvolvimento e Fiscalização do Prouni Maringá, criada em 2024, e é responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do programa, instituído pela Lei Municipal nº 1.431/2024, que tem como finalidade oferecer bolsas de estudo a estudantes de baixa renda em cursos de graduação de instituições de ensino superior privadas do município. A equipe da gerência é formada por um gerente (cargo comissionado) e dois servidores estatutários (os últimos a partir de 2025).

Outro setor que fica sob a responsabilidade da Diretoria é a unidade Centro da Juventude de Maringá (CEJU), programa desenvolvido pelo governo do Estado, mas gerido pelo município. A unidade busca ser um ponto de referência para a juventude do município, oferecendo atividades variadas, com a finalidade de promover o acesso à cultura, ao lazer e ao esporte, e a formação pessoal dos jovens. O CEJU é coordenado por um diretor de unidade (servidor estatutário).

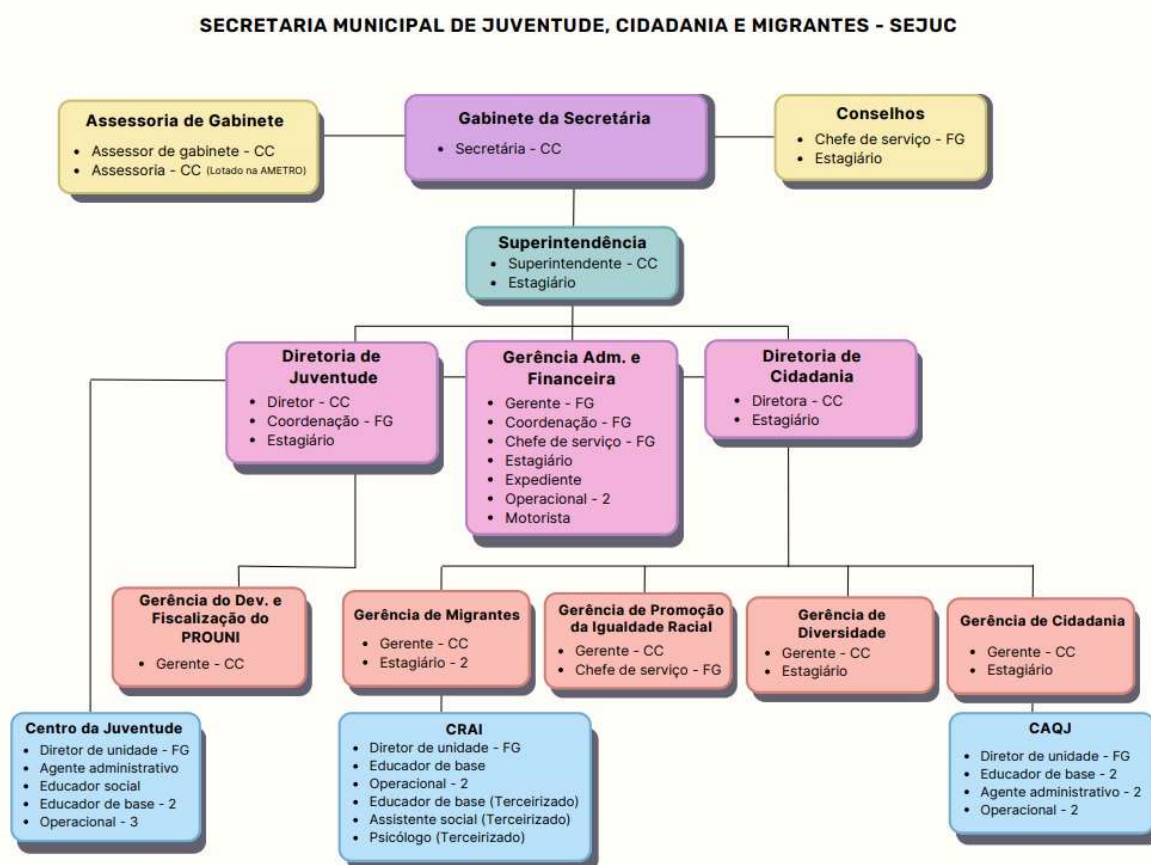
Por fim, o Centro de Aprendizagem e Qualificação Jovem (CAQJ) está vinculado à Diretoria de Ações Voltadas à Cidadania, mas, na prática, também atua com políticas de juventude. Essa unidade oferece cursos profissionalizantes para qualificar os jovens e facilitar sua entrada no mercado de trabalho. O CAQJ também é coordenado por um diretor de unidade (servidor estatutário).

Além do setor de juventude, a Secretaria possui outros departamentos, como a Diretoria de Ações Voltadas à Cidadania, que contempla em seu setor quatro gerências: a Gerência de Ações Voltadas à Cidadania, a Gerência de Migrantes, a Gerência de Promoção da Igualdade Racial e a Gerência de Diversidade. Alguns desses setores foram criados após a formação da SEJUC, enquanto outros estavam lotados em outras secretarias. Existe ainda a Gerência Administrativa e Financeira, que atende as demandas de todos os outros setores.

Assim, a SEJUC possui competências que englobam as mais diversas áreas e atividades, sendo que algumas possuem intersetorialidade com a juventude (como as demandas da juventude negra e LGBTQIA+), enquanto outras desenvolvem atividades sem relação direta, como o Posto de Identificação, que emite a nova Carteira de Identidade Nacional (CIN).

Nesse sentido, apresenta-se, em seguida, um organograma que detalha os setores da SEJUC e a quantidade de servidores e estagiários que ocupavam cada função em dezembro de 2024. Ressalta-se que, desde então, foram realizadas algumas modificações, incluindo a ampliação dos setores, a contratação de novos servidores e estagiários, bem como a realocação de servidores provenientes de outras secretarias.

Figura 1 – Organograma da SEJUC em dezembro de 2024:



Fonte: MERLO, Marina (2024).

Com essa apresentação, fica evidente que a evolução de assessoria para secretaria foi uma resposta à demanda da população interessada, que se manifestou nesse sentido em várias edições de conferências municipais, mas também reflete um interesse político crescente do poder executivo de desenvolver mais ações para esse segmento.

Além disso, a criação recente da SEJUC se vê refletida na ausência de documentos que estabeleçam a sua organização interna com mais detalhes, considerando a amplitude de suas competências e atividades, que vão além das demandas da juventude. Ainda, a ausência de um Plano Municipal também prejudica a definição de diretrizes e objetivos específicos que a

secretaria deve atingir, com prazos delimitados, bem como um sistema de monitoramento e avaliação determinado.

4.2 AÇÕES DA DIRETORIA DE JUVENTUDE EM 2023-2024

Em todos os anos de atividades da Diretoria de Juventude, diversas ações foram realizadas com foco em eixos diferentes de direitos da juventude, como educação, cultura, empregabilidade e participação social. Nesse tópico, serão apresentadas e analisadas as ações feitas pela Diretoria de Juventude entre 2023 e 2024, conforme relatório do setor feito em dezembro de 2024. Esse lapso de tempo foi escolhido por se tratar do período mais recente que possui uma descrição completa das atividades realizadas para a juventude.

Conforme o relatório, entre 2023 e 2024, a SEJUC, por meio da Diretoria de Juventude, realizou um total de 13 ações voltadas à juventude. Foram estes os projetos: Jovem Empreendedor, Garagem Festival de Maringá, Papo, Juventude!, Semana do Jovem Aprendiz, Mutirão de Empregabilidade Jovem, Jovem Digital, Mostra de Profissões de Maringá, Conselho Municipal de Juventude, Semana do Hip-Hop, Hip-Hop nas Escolas, Zoeira Tem Limite, Cursinho Pré-Vestibular APROVA e Maringá Good Game.

O relatório não apresenta a delimitação específica de idade do público atendido por cada programa, com exceção da Semana do Jovem Aprendiz, que é direcionada a adolescentes de 14 a 17 anos. Conforme o atual diretor da juventude, a maioria das ações adota como referência a faixa estabelecida pelo Estatuto da Juventude, ou seja, entre 15 a 29 anos.

No relatório da Diretoria não há especificação quanto a qual eixo do Estatuto da Juventude cada programa busca atender. Entretanto, a partir da análise de seus objetivos gerais, identificam-se quatro programas voltados ao Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda; dois ao Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil; três ao Direito à Cultura; dois ao Direito à Educação; um ao Direito à Saúde; e um ao Direito ao Desporto e ao Lazer.

Observa-se ainda que alguns programas dialogam com mais de um eixo, de modo que dois deles contemplam o Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão como objetivo secundário. Por outro lado, não foram identificadas ações voltadas aos seguintes eixos: Direito à Diversidade e à Igualdade; Direito ao Território e à Mobilidade; Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente; e Direito à Segurança e ao Acesso à Justiça. Segue tabela que especifica os eixos temáticos de cada ação:

Tabela 1 – Ações da Diretoria da Juventude e seus eixos temáticos.

AÇÕES	EIXOS
Jovem Empreendedor	EIXO III Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda
Garagem Festival de Maringá	EIXO VI Do Direito à Cultura
Papo, Juventude!	EIXO I Do Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil EIXO VII Do Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão
Semana do Jovem Aprendiz	EIXO III Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda
Mutirão de Empregabilidade Jovem	EIXO III Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda
Jovem Digital	EIXO III Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda EIXO VII Do Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão
Mostra de Profissões de Maringá	EIXO II Do Direito à Educação
Conselho Municipal de Juventude	EIXO I Do Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil
Semana do Hip-Hop	EIXO VI Do Direito à Cultura
Hip-Hop nas Escolas	EIXO VI Do Direito à Cultura
Zoeira Tem Limite	EIXO V Do Direito à Saúde
Cursinho Pré-Vestibular APROVA	EIXO II Do Direito à Educação
Maringá Good Game	EIXO VIII Do Direito ao Desporto e ao Lazer

Fonte: MARINGÁ, 2024.

Em seguida, analisa-se especificamente cada um desses projetos, com exceção do Conselho Municipal da Juventude, que será examinado de forma detalhada no capítulo seguinte.

O programa Jovem Empreendedor busca capacitar os jovens em situação de vulnerabilidade a se tornarem “empreendedores autossustentáveis” e a desenvolverem seus próprios negócios, com finalidade de desenvolver sua autonomia financeira e impulsionar a economia local. Para atingir esse fim, o projeto desenvolve cursos de capacitação sobre o assunto, auxílio para estruturar um plano de negócios e mentorias individuais, e conta com a parceria de organizações sem fins lucrativos e do sistema S. Segundo relatório, foram realizadas 12 ações com 150 jovens participantes, mas o mesmo não detalha as ações realizadas, a data de cada curso ou seus temas.

O Garagem Festival de Maringá é um evento que busca promover o incentivo à carreira artística de jovens músicos da cidade, valorizando a música local. Assim, o projeto oferece uma plataforma para jovens artistas performarem músicas autorais, com premiações aos vencedores

e workshops específicos aos participantes. Segundo relatório, o projeto já teve 8 edições no total e 160 jovens artistas participaram, sendo contabilizado todos os participantes desde o início do programa, e não apenas entre os anos de 2023-2024.

O “Papo, Juventude!” ou “Fala, Juventude!” foi desenvolvido para promover o protagonismo juvenil e compreender suas demandas e desafios, solicitando suas opiniões e, a partir disso, realizar um diagnóstico das demandas juvenis e fortalecer o vínculo entre juventude e poder público. Essa escuta foi feita por meio de reuniões, rodas de conversa, e entrevistas feitas em 5 escolas estaduais, atingindo 200 jovens. O relatório não especifica quais escolas estaduais foram atingidas.

A Semana do Jovem Aprendiz é realizada para proporcionar oportunidades de desenvolvimento profissional aos jovens de 14 a 17 anos em processo escolar. Essa ação é feita, em especial, para estudantes da rede pública e busca encaminhar os jovens para o programa de Jovem Aprendiz, facilitando a inserção dos jovens no mercado de trabalho, com cursos de qualificação profissional. Esse projeto tem parceria com entidades de ensino especializadas em programas de aprendizagem e teve um total de 250 jovens participantes.

O Mutirão de Empregabilidade Jovem é uma ação pontual que acontece uma vez ao ano e tem como objetivo facilitar a inserção dos jovens no mercado de trabalho, atuando como intermediário entre os mesmos e as empresas locais. Assim, em parceria com a Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, o evento auxilia no acesso dos jovens às vagas de trabalho disponíveis no município. De acordo com o relatório, um total de 500 jovens foram “orientados e encaminhados para diversas oportunidades de emprego” por meio dessa ação, mas não há dados sobre quantos destes foram efetivamente empregados, nem quais as vagas disponíveis.

O programa Jovem Digital tem a finalidade de oferecer cursos na área da tecnologia e de comunicação para estudantes da rede pública em situação de vulnerabilidade social, buscando oportunizar o acesso à profissionalização nessas áreas. O relatório destaca os seguintes cursos realizados: pilotagem de drone, lógica de programação, design gráfico com Canva, gestão de mídias sociais, informática básica, Adobe Photoshop e Adobe Premiere, fotografia *mobile*, assistente de tecnologia da informação (TI), montagem, configuração e manutenção de microcomputadores e manutenção de celulares. O projeto já teve 7 edições e 300 jovens foram contemplados, mas indica quantos participaram de quais cursos.

A Mostra de Profissões também é realizada anualmente, com o escopo de orientar os jovens sobre as opções de cursos superiores, aproximando-os do espaço universitário. O projeto conta com a parceria de universidades privadas e a Universidade Estadual de Maringá (UEM),

que apresentam alguns dos seus cursos disponíveis, com a presença de professores e estudantes universitários, que podem auxiliar os jovens presentes e elucidar suas dúvidas. Esse evento já teve duas edições e 5000 participantes.

A Semana do Hip-Hop busca celebrar a cultura urbana e valorizar os músicos da cidade, realizando atividades como oficinas de rap, DJ e *beatmaking*, batalhas de rap e competição de *break dance*, exposições de grafite, palestras e rodas de conversa sobre o impacto cultural do hip-hop, e shows e apresentações de artistas do gênero, locais e convidados. Segundo relatório, essa ação já teve 7 edições e um total de 10 mil pessoas prestigiaram o evento.

O programa Hip-Hop nas Escolas tem o objetivo de apresentar a cultura urbana no ambiente escolar em todas as suas formas de expressão artística, como a música, a dança, a arte visual e o grafite, sendo considerado uma “ferramenta pedagógica que promove a expressão criativa, a conscientização social, o empoderamento e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais”. O relatório diz que o projeto foi realizado em 8 escolas, atingindo 1000 alunos.

O projeto “Zoeira Tem Limite” é uma iniciativa que oferece acolhimento psicológico gratuito para estudantes da rede estadual que foram vítimas de bullying, com enfoque na promoção de saúde mental aos jovens-adolescentes, por meio de parcerias com universidades particulares e psicólogos voluntários. Tem como público-alvo alunos do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio. Além do atendimento psicológico, o projeto também abrange rodas de conversas e palestras sobre o assunto, a fim de combater o bullying nas escolas. Conforme o relatório, a ação reuniu 75 jovens participantes.

O Cursinho Pré-vestibular oferece um curso preparatório gratuito para as provas de vestibular e ENEM, direcionado aos estudantes da rede pública em situação de vulnerabilidade social. O projeto tem como escopo reduzir as desigualdades sociais, ampliar as oportunidades aos jovens de baixa renda e proporcionar o acesso ao ensino superior. Conforme relatório, o projeto já alcançou 150 alunos, e 46 deles foram aprovados para ingressar na universidade.

O “Maringá Good Game” foi o primeiro campeonato de *eSports* realizado pelo poder público municipal, e trata-se de uma iniciativa que insere os jogos eletrônicos ao ambiente social e educacional da cidade. O evento aconteceu pela primeira vez em 2024 e teve a participação de 32 times e envolveu cerca de 160 jovens. Os jogos foram feitos de forma online e presencial, permitindo a inclusão digital, visto que jovens de diferentes realidades socioeconômicas puderam ter acesso ao evento.

Diante o exposto, entende-se que a Diretoria realiza ações e projetos em diversas áreas diferentes, buscando atender diferentes demandas da juventude, dialogando principalmente

com as áreas da cultura e do trabalho e profissionalização. Além disso, o relatório menciona a realização de parcerias com outras secretarias, instituições privadas e organizações da sociedade civil, demonstrando um aspecto importante das políticas de juventude, seu caráter transversal, visto que as mesmas não se concretizam de forma isolada, mas demandam articulação intersetorial com diferentes áreas.

Também é possível concluir que há uma falta de dados e informações armazenadas sobre a maior parte das ações, com dados muito vagos e poucos indicadores de desempenho. Em especial, destaca-se que, na maior parte dos projetos, não há qualquer método avaliativo que procura entender se a finalidade das políticas foi alcançada.

Ademais, depreende-se que após a ampliação da gerência de juventude, com a criação da Secretaria, a realização de relatórios com periodicidade mensal foi paralisada, em comparação com os que eram feitos, especialmente, entre janeiro de 2017 até junho de 2020. Com a mudança no organograma, ampliaram-se as funções e os serviços, ao mesmo tempo em que ocorreram mudanças internas nos cargos e atribuições. Contudo, não houve uma organização interna capaz de garantir a continuidade da catalogação das atividades realizadas. Além disso, o relatório de problemas deixou de ser elaborado, o que torna ainda mais imprecisa a identificação das áreas em que as ações voltadas à juventude podem ser aprimoradas.

Atualmente, em relação ao método avaliativo utilizado para as ações, o diretor de juventude informa que é a partir da “documentação por meio de fotos e vídeos de todas as ações realizadas”, bem como na elaboração de relatórios anuais contendo dados, como o número de participantes dos projetos, os concluintes de cursos e os atendimentos realizados. Ele também explica que, para algumas atividades, a diretoria usa formulários digitais para coletar percepções do público, mas não especifica quais são. Em conclusão, a partir dessa visão geral das ações da Diretoria de Juventude entre 2023 e 2024, depreende-se que existe uma ausência universal de protocolos de monitoramento e de avaliação das políticas de juventude.

Ademais, ressalta-se que muitas dessas ações tiveram continuidade com a nova gestão, que iniciou em 2025, e ainda, houve ampliação das políticas de juventude no município. Destaca-se, nesse contexto, o projeto “Orçamento Participativo Jovem”, instituído pela Lei Municipal nº 12.036/2025, que assegura aos jovens de 14 (quatorze) a 29 (vinte e nove) anos o direito de definir diretamente as prioridades de investimento dos recursos públicos municipais.

Para essa finalidade, serão destinados R\$ 2 milhões a projetos indicados e priorizados pela juventude do município, conforme etapas e diretrizes estabelecidas em lei, incluindo a aprovação das propostas pelo Conselho Municipal da Juventude. (MARINGÁ, 2025) Trata-se de uma iniciativa de grande relevância, pois evidencia a centralidade das PPJs no município e

reafirma o interesse do poder público com a participação juvenil no processo de formulação e implementação das mesmas.

Desse modo, o próximo capítulo irá apresentar o Conselho Municipal da Juventude, que está presente na lista de ações apresentada. O trabalho busca apresentar a evolução histórica do Conselho no município, bem como apresentar sua composição e organização interna e, ainda, realizar uma avaliação de sua qualidade. Essa foi a ação escolhida para realizar um estudo de caso mais específico pois se trata da única política que possui mais dados disponíveis e informações armazenadas, como as atas de reuniões, relatórios de conferências e resoluções publicadas. Por fim, se trata de uma política com continuidade periódica, e que tem a competência e possibilidade de realizar o monitoramento e avaliação das demais políticas.

5 CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE EM MARINGÁ

Um dos primeiros marcos legais de políticas de juventude em Maringá foi com a lei nº 4.417 de 1997, que criou o Conselho Municipal da Juventude (CMJ), estabelecendo a ele atribuições de apoio técnico-administrativo à gestão municipal. Sua composição teve alterações por meio das leis nº 4.563/1997 e 5136/2000.

Nesse momento, o Conselho se concentrou na articulação da 1ª Conferência Municipal da Juventude de Maringá, que foi realizada em 2002 e resultou na construção da lei nº 6.450/2003, que amplia as atribuições do Conselho e estabelece seu caráter consultivo, fiscalizador e permanente, devendo ser consultado para execução de todos os projetos voltados à juventude. (MARINGÁ, 2003)

Contudo, conforme relatado por Gelinton Batista na ata de criação da comissão para revisão da lei do Conselho (MARINGÁ, 2017), houve uma reforma administrativa no organograma da prefeitura logo em seguida, fazendo com que a lei de 2003 não pudesse mais ser aplicada.

Depois disso, o conselho teve uma formação ativa entre 2005 e 2008 em uma iniciativa liderada pela sociedade civil (LIMA, 2017). Além disso, outras três conferências municipais de juventude foram realizadas, em 2007, 2009 e 2011. No relatório final da 4ª conferência (2011), a avaliação feita pelos organizadores concluiu que o evento foi executado pela mobilização da juventude organizada do município, com “o apoio de algumas empresas, instituições e autoridades públicas”, e criticou a falta de apoio do poder executivo. (MARINGÁ, 2011)

Ainda em 2011, uma comissão com o objetivo de rever a legislação do Conselho foi criada, e em 2012 houve a realização de um Fórum de Juventudes, que articulou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 12.739/2013 para a Câmara Municipal de Maringá, buscando a reativação do Conselho Municipal da Juventude. Esse projeto foi acolhido e sancionado com a Lei nº 9.584 de 2013, que estabelecia nova regulamentação ao CMJ. (MARINGÁ, 2017)

Contudo, o Poder Executivo não estabeleceu o Conselho e, em 2014, o Tribunal de Justiça do Paraná declarou a lei citada como inconstitucional, por conter vício de iniciativa em sua elaboração, conforme ADIN nº 1.232.640-60. Isso resultou na inviabilidade de sua reativação e prolongou seu período de inatividade. (MARINGÁ, 2017)

Em 2015, na V Conferência Municipal de Juventude, convocada pelo poder público por meio do Decreto nº 1.131/2015, uma das propostas aprovadas pela plenária no eixo de cidadania, participação social e política e representação foi a "efetivação imediata do conselho

municipal da juventude". Assim, a juventude continuou manifestando sua posição em relação à importância de um espaço de participação social nas políticas públicas.

A formalização definitiva do CMJ ocorreu em 2017, por meio de uma comissão para a revisão da lei do Conselho, composto principalmente por representantes jovens da sociedade civil. O processo de reativação está descrito nos relatórios da gerência de juventude de 2017, com a elaboração do projeto de lei e a realização das primeiras eleições em 2018, deixando evidente a articulação governamental para este fim.

Então, o CMJ foi criado com a aprovação da lei nº 10.487/2017, que alterou a legislação anterior instituindo-o como um órgão permanente, de natureza consultiva e deliberativa, com a finalidade de tratar sobre as políticas públicas de juventude no município, orientado pelo protagonismo juvenil.

Desde então, o Conselho passou a operar com respaldo legal e estrutura institucional, teve três gestões e organizou três conferências municipais de juventude (em 2019, 2023 e 2025). Esse capítulo busca avaliar a qualidade do CMJ, considerando, especialmente, o período correspondente à gestão 2023-2025, iniciado com a posse do Conselho, em outubro de 2023, e finalizado com a eleição dos novos representantes não governamentais, em outubro de 2025.

Essa escolha foi motivada por tratar-se da fase mais recente do conselho, e que coincide com a etapa registrada no relatório de ações da Diretoria de Juventude apresentado no capítulo anterior.

5.1 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Cavalcanti (2006) destaca que a avaliação é instrumento essencial da gestão pública que permite conhecer a viabilidade de programas e projetos, redirecionar objetivos quando necessário e até reformular propostas e atividades. Trata-se, portanto, de um mecanismo estratégico para subsidiar a tomada de decisões de gestores, formuladores e implementadores de políticas, fornecendo informações que permitem compreender o que está acontecendo e realizar ajustes necessários, dessa forma contribuindo para a economia de tempo e recursos e, assim, contribuindo para a credibilidade e legitimidade da ação pública.

Ainda sobre a importância da avaliação, Cohen e Franco (1993) ressaltam que nenhum programa social pode alcançar eficácia se os resultados de sua aplicação não forem avaliados. Assim, além de uma ferramenta de gestão interna, a avaliação desempenha um papel de prestação de contas à sociedade, o que envolve o fortalecimento do controle social. (CAVALCANTI, 2006)

A avaliação pode acontecer em diferentes fases do ciclo de políticas públicas. Na etapa de formulação, corresponde à definição do desenho geral do programa: seus objetivos, metas, recursos, etc. Essa dimensão é importante para verificar a coerência interna da proposta e antecipar os possíveis desafios de implementação. Além disso, a avaliação deve ser contínua, e mesmo políticas consideradas exitosas possuem componentes que podem ser aperfeiçoados, por causa da natureza cíclica e dinâmica das políticas públicas. (CAVALCANTI, 2006)

Em relação aos tipos de avaliação, Cavalcanti apresenta duas dimensões principais que são frequentemente utilizadas: o momento em que a avaliação é realizada e o foco de sua análise. Quanto ao momento da avaliação, é possível realizar a “avaliação ex ante”, que é feita antes do programa ser iniciado, e busca estimar sua viabilidade, especialmente em termos de custo-benefício. Essa avaliação irá orientar os gestores quanto à pertinência de implementar determinada ação, avaliando os seus objetivos, as características dos beneficiários e o seu campo de atuação.

Já em relação ao momento posterior, essa se chama “avaliação ex post”, ou “focada nos resultados”, e analisa em que medida o programa atingiu seus objetivos após sua implementação ou conclusão. Esse tipo de avaliação busca identificar se o programa produziu os efeitos pretendidos junto à população-alvo, ou seja:

Focaliza a relação entre processo, resultados e impacto, comparando os diferentes programas, o que possibilita escolher o mais adequado e viável para atingir as metas no prazo pretendido. O objetivo principal da avaliação somativa é o de analisar a efetividade de um programa, compreendendo em que medida o mesmo atingiu os resultados esperados. (CAVALCANTI, 2006, p. 7)

Outro tipo é a “avaliação formativa ou de processo”, que se concentra no funcionamento do programa. Diferentemente da ex post, não se preocupa diretamente com os resultados finais, mas com a articulação entre os meios com os fins, permitindo ajustes durante o próprio processo de gestão. Ela busca responder questões como se a população-alvo está sendo atendida conforme as metas, se o cronograma está sendo cumprido e se os recursos estão sendo alocados de maneira eficiente. (CAVALCANTI, 2006)

Em relação ao monitoramento, este é definido como um processo sistemático e periódico de análise da gestão, funcionamento e desempenho de programas e projetos. Tem como objetivo identificar desvios na execução das ações, entre o programado e o executado, diagnosticando suas causas e propondo ajustes operacionais, para buscar a adequação da política. (CAVALCANTI, 2006)

Esse processo está diretamente relacionado à determinação da eficiência e da eficácia de um programa. Assim, para que seja possível monitorar, é essencial que o problema a ser enfrentado esteja definido e que as ações estejam bem estruturadas, com indicadores claros e objetivos, que permitam acompanhar, de forma contínua, o desempenho do programa. (CAVALCANTI, 2006)

Em relação à avaliação de processos participativos, como os conselhos gestores, entende-se a sua importância para o aprimoramento contínuo dos espaços de participação social, para a verificação da qualidade dessa participação na realidade, e para desenvolver a capacidade política dos próprios participantes dessas instituições. Em síntese:

A avaliação da participação também pode possuir uma função informativa, pois através dela é possível tornar mais evidente todo o processo de tomada de decisão, de modo a publicizar a relação entre o Estado e grupos da sociedade, bem como demonstrar de que maneira os recursos públicos foram empregados em todo o processo. Por fim e não menos importante, a avaliação pode ser detentora de um caráter pedagógico pois serviria para que os próprios cidadãos participantes tomem consciência dos obstáculos inerentes ao processo de formação de políticas públicas. (NUNES; RESENDE, 2021, p. 134)

Não existe uma única forma de avaliação de instituições participativas, um modelo único e acabado, mas os critérios de avaliação devem ser utilizados como “ponto de partida”, ou ainda, como uma “caixa de ferramentas”, em que seus parâmetros são moldados conforme o caso concreto a ser avaliado. (NUNES; RESENDE, 2021)

Com isso em consideração, esse trabalho busca realizar uma avaliação formativa ou de processo quanto à qualidade do processo participativo do CMJ de Maringá, com enfoque temporal na gestão de 2023 a 2025, com base em critérios estabelecidos pelas autoras Cunha Almeida, Faria e Ribeiro (2011).

A escolha desse método para a avaliação se dá, pois as autoras se propõem a desenhar critérios que avaliam a legitimidade interna das instituições participativas, por meio da análise de fontes documentais. Assim, faz-se possível de replicar na realidade do Conselho Municipal de Juventude de Maringá, que possui muitos documentos disponíveis para consulta.

Além disso, esse método avaliativo foi utilizado em dissertação que analisa o poder de agenda e a transparência do Conselho Municipal da Juventude de Curitiba, por Rodrigo de Andrade (2015), demonstrando sua viabilidade para a análise de conselhos similares nessa temática.

5.2 AVALIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE MARINGÁ

Cunha, Almeida, Faria e Ribeiro (2011, p. 299) dividem as pesquisas de avaliações das instituições participativas entre a legitimidade interna, que dá ênfase na qualidade do processo de tomada de decisão dos participantes, e a legitimidade externa, que analisa os impactos da representação dos atores no sistema político. As autoras especificam que a sua análise é direcionada ao primeiro tipo, com “propostas metodológicas que focam a qualidade dos resultados internos produzidos pelos processos deliberativos que ocorrem nas IPs”, para avaliar seu funcionamento, sua qualidade deliberativa e os condicionantes da sua efetividade.

As autoras indicam para a avaliação a análise documental, tendo as atas de reuniões como principal fonte, visto que elas registram as falas e discursos dos participantes do processo deliberativo. Contudo, as atas podem ser insuficientes, considerando que podem não documentar todas as interações e acontecimentos das reuniões e, portanto, o trabalho inclui a análise de outros documentos como os relatórios de conferências, as pautas e as resoluções publicadas.

Outros documentos utilizados para a análise são as leis de criação e alteração do conselho e seu regimento interno, que informam dados que podem levar à identificação de graus diferentes de institucionalização, de democratização e de representação, com base nas seguintes variáveis:

- i) Ano da lei de criação;
 - ii) Ano de criação do Regimento Interno em vigor;
 - iii) Regras para as alterações no RI;
 - iv) Existência de estruturas organizacionais como: mesa diretora, secretaria executiva, câmaras ou comissões temáticas e previsão de conferências municipais;
 - v) Número e distribuição das cadeiras entre os segmentos governo e sociedade civil (usuários, prestadores de serviços e trabalhadores);
 - vi) Critérios sobre o processo decisório: regras de votação e prerrogativas da presidência;
 - vii) Critérios de definição da presidência – quem pode presidir o conselho;
 - viii) Quem elabora a pauta e sobre quais critérios;
 - ix) Critérios para a alteração da pauta;
 - x) Definição prévia de categorias de entidades que podem demandar representação;
 - xi) Regras sobre como representantes da sociedade civil se tornam conselheiros; e
 - xii) Regras sobre como os representantes do governo se tornam conselheiros.
- (CUNHA *et. al.*, 2011, p. 307-308)

As autoras apresentam essas variáveis para verificar qual o grau de institucionalização, de democratização e de representação das instituições participativas, e entendem que todas têm

o mesmo peso e, portanto, um conselho é cada vez mais formalizado quanto mais variáveis estiverem presentes.

Outro aspecto importante para avaliação de conselho gestores, e que viabiliza a análise de todas as variáveis apresentadas, é a transparência externa, que diz respeito ao acesso da população em geral às informações do conselho e relaciona-se ao princípio da publicidade. Nesse aspecto, os dados do CMJ sobre endereço, calendário de reuniões, e-mail e telefone de contato e documentos oficiais (atas, resoluções, lei e Regimento Interno) estão disponíveis ao público no portal da SEJUC, na aba Conselhos, na guia CMJ – Conselho Municipal da Juventude. Da gestão analisada, identifica apenas a ausência da ata da 16ª Reunião Ordinária, correspondente ao mês em que a secretária-executiva esteve de férias.

Ainda, apresentam-se as deliberações do CMJ na gestão 2023-2025, para entender quais as principais decisões do Conselho, e quantas estão ligadas ao monitoramento e avaliação das atividades da Diretoria de Juventude, cumprindo sua função de controle social da gestão pública. Por fim, apresenta-se uma proposta de protocolo de monitoramento para as políticas públicas de juventude de Maringá, para contribuir com a qualidade deliberativa do Conselho avaliado.

5.2.1 Grau de institucionalização do CMJ

Em relação ao grau de institucionalização, CUNHA *et. al.* (2011, p. 308) especificam as seguintes variáveis: “i) o tempo de existência da lei de criação e do RI em vigor; ii) a estrutura organizacional; e iii) a frequência de reuniões ordinárias.”

A lei atual do CMJ completou oito anos de vigência, tendo sido promulgada em 20 de outubro de 2017, conforme já apresentado. Seu Regimento Interno foi elaborado pela primeira gestão do Conselho após a aprovação da lei e publicado por meio da Resolução nº 001/2018, em 25 de setembro de 2018, há sete anos. O processo de elaboração do RI foi conduzido pelo próprio CMJ, por meio da formação de três grupos de trabalho, sendo posteriormente aprovado em plenária na segunda reunião daquela gestão.

Tanto a lei quanto o Regimento Interno detalham a estrutura organizacional do CMJ, prevendo diretoria executiva, grupos de trabalho, comissões e plenário. A diretoria executiva, equivalente à mesa diretora, é composta por presidência, vice-presidência e secretaria executiva. Esta última é ocupada por servidor público municipal vinculado à SEJUC e indicado pelo poder público.

Durante a gestão 2023-2025, entretanto, a servidora responsável pela secretaria executiva do CMJ acumulou essa função em outros três conselhos: o Conselho Municipal de

Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos (CMDH) e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CORMA). Além da servidora, a equipe conta apenas com uma estagiária (estudante de ciências sociais). Isto posto, destaca-se que a SEJUC é a única secretaria do município que possui apenas uma servidora responsável por secretariar quatro conselhos simultaneamente.

Cunha *et. al.* (2011, p. 312) ressaltam o impacto de características exógenas às instituições participativas, ou seja, fatores externos que afetam a efetividade dos conselhos. Dessa forma, para que as decisões tomadas pelo CMJ sejam efetivamente implementadas e para que seu funcionamento ocorra com qualidade, é imprescindível a existência de “recursos humanos, materiais e financeiros suficientes, seja em quantidade e/ou qualidade, sob pena de descrédito e de esvaziamento desses espaços”. Diante disso, entende-se ser fundamental ampliar a equipe e prever dotação orçamentária específica para o Conselho, de modo a assegurar condições mínimas para o desempenho adequado de suas funções.

Em relação à frequência de reuniões ordinárias, o RI do CMJ estabelece a realização de reuniões ordinárias mensais, sempre na segunda quarta-feira do mês, às 18h00, horário definido para favorecer a participação da população jovem que estuda e/ou trabalha durante o dia. No total, a gestão 2023-2025 realizou 18 reuniões ordinárias e 3 extraordinárias.

A primeira reunião ordinária ocorreu em novembro de 2023, sendo a única daquele ano. Em 2024, foram realizadas 11 reuniões, das quais 8 ordinárias e 3 extraordinárias e, nesse mesmo ano, três reuniões ordinárias foram canceladas por falta de quórum. Em 2025 realizaram-se 9 reuniões ordinárias, finalizando as atividades da gestão em outubro.

Considerando esse histórico, observa-se um desempenho positivo no que se refere à frequência e à regularidade das reuniões plenárias, com melhora significativa especialmente ao longo de 2025.

Dessa forma, depreende-se que o CMJ apresenta um bom grau de institucionalização, estabelecido por uma lei e um Regimento Interno consolidados, uma estrutura organizacional definida e um bom indicador de frequência das reuniões.

5.2.2 Grau de democratização do CMJ

Para avaliar o grau de democratização, Cunha *et al.* (2011, p. 308) definem variáveis que priorizam a inclusão e a pluralidade dentro dos conselhos, analisando sua composição, seu processo decisório e a existência de estruturas que qualificam o debate:

i) composição, foram analisadas sua pluralidade e proporcionalidade aceitando que um espaço plural é indutor da presença de diferentes segmentos e perspectivas da sociedade. (...) ii) processo decisório, foram analisadas as regras referentes a distribuição, concentração e alternância de poderes em relação a formulação das normas de funcionamento, definição da pauta e tomada de decisão. Além disso, partindo da constatação de que o processo decisório é dependente de um conjunto de informações que o subsidia, a presença de estruturas que capacitam os atores a tomarem suas decisões torna-se igualmente relevante para a democratização dos conselhos. Daí a avaliação da iii) presença de comissões, cuja função é qualificar cognitivamente o debate, bem como a iv) previsão de conferências, que possibilitam a troca de informação entre diferentes atores com perspectivas diversas, qualificando a atuação dos conselheiros.

Em relação à distribuição das cadeiras do Conselho da Juventude entre governo e sociedade civil, o CMJ segue o modelo do Conjuve e, por isso, não é paritário, mas prioriza a participação da sociedade civil. Um terço do conselho é formado por representantes governamentais (5 cadeiras), enquanto os dois terços restantes são ocupados por representantes não governamentais (10 cadeiras), totalizando 15 organizações titulares. Também há possibilidade de participação de organizações suplentes, quando estas não alcançam votos suficientes no processo eleitoral.

Entre as cadeiras governamentais, uma é destinada à secretaria ou órgão municipal responsável pela política pública de juventude (atualmente, a SEJUC). As demais são atribuídas às secretarias ou órgãos municipais vinculados às políticas públicas de cidadania, saúde, cultura e desporto e lazer, preferencialmente, ou que desenvolvam ações voltadas à juventude.

As representações da sociedade civil estão distribuídas em segmentos: duas cadeiras para organizações religiosas, duas para o segmento estudantil (uma secundarista e uma universitária), três para organizações de mobilização social, e três para organizações que desenvolvem ações ou projetos voltados aos direitos da juventude.

Na gestão 2023-2025, as cadeiras do poder público foram ocupadas pelas secretarias de Assistência Social (SAS), de Saúde, de Esporte e Lazer (SESP) e da Criança e do Adolescente (Secriança). Em gestões anteriores, a Secretaria de Cultura (Semuc) ocupava a cadeira da Secriança. Ainda, vale ressaltar que a SEJUC foi representada dentro do Conselho pelo Diretor de Juventude, como titular, e pela Secretária de Juventude, Cidadania e Migrantes, como suplente.

Quanto às organizações não governamentais, no segmento religioso, as titulares foram a Casa Mariabás (templo religioso umbandista) e o Ministério Chosen (grupo de jovens evangélico). As suplentes eram organizações católicas: a Renovação Carismática Católica

(RCC) e o Setor Juventude da Arquidiocese de Maringá. Durante a gestão, o Ministério Chosen perdeu a titularidade por excesso de faltas, e a RCC assumiu sua cadeira.

No segmento estudantil secundarista, o titular era o Grêmio Estudantil do Colégio de Aplicação Pedagógica (CAP), e o suplente foi o Grêmio do Colégio Vital Brasil.

Os demais segmentos não tiveram representações suplentes. No segmento estudantil universitário, o representante foi o Centro Acadêmico Horácio Raccanello Filho (CAHRF), do curso de Direito da UEM. No segmento de mobilização social, as titularidades foram exercidas pela Juventude Socialista Brasileira (JSB), pela Juventude Socialista do PDT e pela União da Juventude e Liberdade (UJL), esta última também removida por faltas.

No segmento de ações e projetos, foram titulares a Sociedade de Integração dos Estudantes Paranaenses (SIEP), a Enactus/UEM e o BrCidades Maringá. O SIEP atua na integração da comunidade estudantil do Paraná, promovendo a politização de jovens secundaristas e universitários; enquanto a Enactus desenvolve projetos de empreendedorismo social, engajando e capacitando jovens universitários; e por fim, o BrCidades busca fortalecer agentes sociais, com ênfase em políticas públicas urbanas.

Ressalta-se que os conselheiros que representavam essas organizações variavam em idade, incluindo desde jovens-adolescentes até pessoas que já não se enquadravam na classificação legal de juventude, estando na faixa dos 30 anos.

Desse modo, evidencia-se a pluralidade e a diversidade entre os representantes do CMJ, tanto em termos de pertencimento religioso, quanto de posicionamento político, faixa etária e formas de atuação social, um indicador positivo para o grau de democratização do Conselho.

Quanto aos critérios relacionados ao processo decisório, a lei do CMJ estabelece a preferência pelo consenso ou, quando este não for possível, pela maioria simples nas deliberações do Plenário. O Regimento Interno, por sua vez, determina quórum qualificado de dois terços das cadeiras para alterações no próprio RI e para deliberações envolvendo fundo ou orçamento. Prevê, ainda, que as votações são abertas e que, em caso de empate, o assunto deve ser reapreciado. Persistindo o empate, o presidente exercerá o voto de qualidade.

Também há a previsão de pedido de vistas, para o conselheiro que considerar não possuir informações suficientes para deliberar sobre determinado assunto. Ele poderá solicitar vistas pelo prazo de até cinco dias, exceto em situações de urgência ou risco de perda de prazo.

Os critérios de escolha da presidência também estão estabelecidos tanto na lei quanto no RI. A lei determina que o presidente e o vice-presidente sejam eleitos anualmente, por maioria simples, entre os representantes titulares da sociedade civil, para cumprir mandato de

um ano. O Regimento permite a recondução dos membros da mesa diretora e admite que a votação seja aberta ou fechada, a depender da decisão da plenária.

A previsão de que a presidência e a vice-presidência devam ser ocupadas por representantes da sociedade civil é especialmente relevante, pois reforça o protagonismo juvenil e impede a centralização da condução dos trabalhos pelo poder público. Tal característica diferencia o CMJ de muitos conselhos municipais, e soma-se a isso o fato de a eleição ocorrer anualmente, e não bienalmente, o que amplia a oportunidade de rotatividade e permite que mais conselheiros experimentem a função diretiva, ainda que, por outro lado, reduza o tempo de atuação daqueles que assumem a presidência.

A elaboração da pauta é atribuição da mesa diretora, em articulação com a secretaria-executiva, que deve encaminhá-la aos conselheiros no ato da convocação, conforme o art. 11 do Regimento Interno. O artigo também prevê que relatórios e pareceres sejam enviados com antecedência à secretaria-executiva para inclusão na pauta. Ademais, em casos de urgência ou relevância, a plenária pode alterá-la, sem maiores previsões neste sentido. Cabe mencionar que, apesar de não constar expressamente no Regimento, as pautas do CMJ incluem o item “Solicitações para inclusão de pauta”, o que constitui mais um mecanismo de participação dos conselheiros na apresentação de suas demandas.

A tomada de decisões também depende da existência de estruturas que capacitem os participantes e qualifiquem o debate, como é o caso da atuação de comissões temáticas. O Regimento Interno prevê três grupos de trabalho (GTs) permanentes no CMJ: Comunicação e Representação Juvenil, Políticas Públicas e Acompanhamento e Fiscalização (art. 17). Além das atribuições comuns, como reunir-se mensalmente, eleger relatoria e coordenação, e elaborar um plano de ação, cada GT possui competências específicas.

O GT de Comunicação e Representação Juvenil é responsável pela divulgação do próprio CMJ, da lei que o institui e de suas deliberações; pela articulação com o CONJUVE, o CEJUV, outros conselhos de juventude e demais conselhos municipais; pela divulgação de políticas de juventude; pela organização de eventos do Conselho, como conferências, reuniões ampliadas, assembleias e audiências públicas; pela elaboração de materiais de divulgação; e pela gestão das redes sociais.

O GT de Políticas Públicas deve propor e acompanhar serviços, programas e projetos voltados à juventude; propor diagnósticos sobre a realidade juvenil da cidade; acompanhar, avaliar e emitir pareceres sobre instrumentos normativos de gestão formulados pela SEJUC; propor políticas públicas de juventude; e desenvolver estudos e formular proposições sobre

políticas de juventude em suas dimensões normativas, teóricas, políticas, intersetoriais e de defesa de direitos.

Já o GT de Acompanhamento e Fiscalização é responsável por fazer visitas às organizações de atendimento à juventude e elaborar pareceres à plenária sobre suas condições de funcionamento; propor planos de acompanhamento e fiscalização de serviços, programas e projetos voltados à juventude; acompanhar e fiscalizar tais iniciativas; manter articulação com o CONJUVE e o CEJUV; e receber e fiscalizar denúncias relativas a violações de direitos juvenis recebidas.

Durante a gestão 2023-2025, o Conselho também instituiu GTs temporários. Em 2024, foram criados o GT de Mapeamento, destinado a levantar dados sobre jovens e organizações da sociedade civil voltadas à juventude, e o GT de Grêmios Estudantis, voltado ao desenvolvimento de atividades específicas com esses grupos. O primeiro foi posteriormente encerrado, incorporando suas funções ao GT de Comunicação, e o segundo permaneceu formalmente ativo, mas sem atividades.

Em 2025, outras comissões temporárias foram criadas: a Comissão Eleitoral, para acompanhar a eleição das organizações não governamentais da gestão seguinte, e a Comissão Organizadora da VIII Conferência da Juventude, responsável pela conferência e suas pré-conferências. Ambas cumpriram suas finalidades e foram encerradas.

No entanto, a gestão 2023-2025 não apresentou reuniões com assiduidade nos grupos de trabalho, registrando apenas duas reuniões efetivas do GT de Políticas Públicas e nenhuma reunião formal nos demais. Apesar disso, o GT de Comunicação realizou algumas de suas atividades por meio de conversas e decisões em grupo de WhatsApp, desempenhando funções como a divulgação de políticas de juventude, a produção de conteúdo institucional, a organização da Pré-Conferência da Juventude na UEM e a gestão das redes sociais, conforme relatado nas atas e observado no Instagram do Conselho.

O GT de Políticas Públicas realizou algumas reuniões destinadas a discutir a alteração da composição do Conselho e a redação da norma correspondente, mas, devido à baixa participação, as discussões não avançaram nesse formato, e o tópico foi encaminhado à Plenária. Considerando que esse GT é central para complementar a política municipal de juventude, produzindo diagnósticos, análises de projetos e o acompanhamento estruturado das ações da SEJUC, sua atuação contínua e qualificada é essencial para elevar o nível deliberativo do Conselho.

Já o GT de Acompanhamento e Fiscalização não registrou nenhuma reunião ou ação durante a gestão. Apenas um conselheiro, individualmente, realizou visitas à UBS, ao CRAS e

à farmácia da UPA do Jardim Alvorada, conforme relatado em plenária. Isto posto, verifica-se a gravidade da ausência de atuação desta comissão, dada sua responsabilidade direta sobre o monitoramento e fiscalização das ações e projetos voltados à juventude, inclusive das atividades da Diretoria de Juventude.

A previsão de conferências municipais também integra o conjunto de mecanismos que ampliam o grau de democratização, por promover a troca de informações entre os atores e permitir a participação direta da sociedade. A lei estabelece sua realização bienal, com maior frequência que as conferências estaduais ou nacionais da juventude:

Art. 20. A Conferência Municipal da Juventude, instrumento de participação social com a finalidade de avaliar e propor Políticas Públicas de Juventude no âmbito do Município e referendar, quando for o caso, as organizações da sociedade civil organizada eleitas para o CMJ de Maringá, serão convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com intervalo máximo de dois anos.

Maringá já realizou oito conferências municipais, em 2002, 2006, 2009, 2011, 2015, 2019, 2023 e 2025, o dobro das nacionais. Entretanto, os relatórios das duas primeiras conferências não estão disponíveis on-line nem arquivados fisicamente na Secretaria, ao contrário das edições posteriores, todas publicadas no portal da SEJUC.

As últimas edições também foram precedidas por pré-conferências em universidades, escolas, centro de socioeducação, unidade de acolhimento institucional de adolescentes e outros espaços, ampliando a participação e a diversidade de vozes. As demandas registradas nessas etapas foram encaminhadas às conferências principais, utilizadas como texto norteador para as propostas dos eixos temáticos. O relatório da VIII Conferência, realizada pela gestão 2023-2025 do CMJ, incluiu integralmente as propostas das pré-conferências, avanço importante para registrar um processo conferencial mais completo e representativo.

Andrade (2015) acrescenta outro fator relevante para a qualificação da arena deliberativa: a previsão de formações para os conselheiros. Segundo o autor, ao analisar a lei do Conselho Municipal de Juventude de Curitiba, observa-se que ela prevê a realização de capacitações para seus membros. No caso de Maringá, no entanto, não há menção específica à obrigatoriedade de capacitação aos participantes no âmbito do processo participativo.

Na gestão analisada, houve uma única atividade formativa: uma palestra inicial, realizada na 1ª reunião ordinária, após a eleição da mesa diretora, sobre o papel do Conselho nas políticas de juventude. Contudo, essa ação pontual não se mostrou suficiente para promover o adequado funcionamento do colegiado, uma vez que, nas reuniões seguintes, os conselheiros continuaram apresentando dúvidas acerca das funções e atribuições do CMJ.

Registra-se que, durante a 1ª gestão do CMJ (2018-2020), a Diretoria de Juventude promoveu uma formação continuada, estruturada em 8 módulos, ministrada por professores, pesquisadores e outros profissionais das áreas de ciências sociais, serviço social, gestão pública e afins. Essa capacitação foi aberta à toda a população, e contemplou temas como: organização do Estado, administração pública e gestão de políticas públicas, papel do Conselho Municipal da Juventude, controle social no âmbito do CMJ, juventude e participação política, e o Estatuto da Juventude e a garantia de direitos da população jovem.

Entretanto, como não há previsão específica de formação na Lei ou no Regimento Interno do CMJ, a realização de capacitações não se configura como obrigação em todas as gestões, tampouco há diretrizes para uma formação continuada. Assim, recomenda-se a inclusão na legislação vigente da obrigatoriedade de uma formação inicial e, preferencialmente, continuada, organizada pela SEJUC em parceria com outras instituições de áreas relacionadas às políticas de juventude. Além disso, seria pertinente que o Conselho realizasse, posteriormente, uma avaliação coletiva das capacitações, de modo a verificar sua efetividade para o exercício das funções deliberativas.

Em síntese, o grau de democratização do CMJ apresenta aspectos positivos, especialmente no que diz respeito à pluralidade das organizações representadas e à predominância da sociedade civil na composição. Os mecanismos de tomada de decisão são bem definidos e incluem dispositivos claros e democráticos na elaboração de pauta, na escolha da mesa diretora e nas deliberações. A previsão da realização bienal das conferências também reforça essa dimensão. Por outro lado, as comissões, embora previstas em Regimento, tiveram pouca efetividade na prática, constituindo um ponto crítico para o aprimoramento do Conselho. Por fim, ressalta-se a importância de capacitações continuadas para os conselheiros para qualificar o processo participativo.

5.2.3 Grau de representação do CMJ

O grau de representação refere-se à existência de critérios que orientam o processo representativo dos conselhos. Segundo Cunha *et al.* (2011, p. 130), esses critérios envolvem: “i) a definição de entidades que têm assento nessas instituições; ii) o número de cadeiras destinado a cada segmento; e iii) as formas como essas definições ocorrem”.

No CMJ, as regras para eleição dos representantes não governamentais e indicação dos governamentais estão previstas na lei e no Regimento Interno. As organizações da sociedade civil são eleitas em assembleia convocada pelo Conselho ou, em sua ausência, pelo chefe do

Poder Executivo. A lei também determina a criação de uma comissão eleitoral paritária, composta por representantes da sociedade civil e do poder público, responsável por organizar todo o processo eletivo.

A convocação deve ocorrer com antecedência mínima de 30 dias e ser amplamente divulgada, de modo a alcançar a juventude do município. As organizações mais votadas em cada segmento são eleitas até o limite de vagas disponíveis, sendo as demais classificadas como suplentes. Os detalhes adicionais sobre o processo são regulamentados pelo edital elaborado pela comissão eleitoral.

Após a eleição, as organizações eleitas devem encaminhar à SEJUC, no prazo de cinco dias, um ofício com os dados de seu representante. Caso não cumpram esse prazo, podem ser substituídas pelas organizações suplentes. A lei ainda estabelece, em seu art. 7º, §2º, que as organizações eleitas devem indicar, preferencialmente, jovens de 15 a 29 anos, reforçando o caráter geracional do Conselho.

O número de cadeiras e a proporcionalidade entre governo e sociedade civil já foram apresentados anteriormente. Além dessas regras gerais, a lei e o RI do CMJ não definem critérios detalhados sobre quais entidades se encaixam em qual segmento, deixando essa especificação a cargo dos editais eleitorais. No caso da gestão analisada, a Resolução nº 003/2023 da Assembleia Eletiva definiu os segmentos da seguinte forma, que é replicada em todas as eleições do Conselho:

Art. 5º §1º Para fins do presente edital, compreende-se por:

- I. Segmento religioso: entidades juvenis ligadas a instituições religiosas atuantes com atividades que promovam direitos da juventude.
- II. Segmento estudantil secundarista: Grêmios estudantis, Associações, Sociedades e organizações de jovens estudantes do ensino básico.
- III. Segmento estudantil universitário: Diretórios Acadêmicos, Associações, Sociedades e Organizações de estudantes de ensino superior e pós-graduação.
- IV. Segmento de mobilização social: organizações juvenis que realizam atividades e ações com finalidade de mobilizar jovens e promover a cidadania por meio da representação política e social, como Fóruns, Redes, Coletivos, movimentos sociais, partidos políticos e organizações que comprovem a sua atuação mobilizadora em prol dos direitos da juventude representação.
- V. Segmento de ações ou projetos que promovem os direitos da juventude: Organizações juvenis que promovam direitos da juventude com atividades de finalidade social.

Quanto aos representantes do poder público, estes devem ser indicados pelo prefeito, conforme determina a lei do CMJ. O Regimento Interno complementa prevendo que as indicações podem ser feitas diretamente pelos titulares das pastas, ou seja, pelo(a) secretário ou secretária responsável pela secretaria que integrará o Conselho durante a gestão. Todos os

nomes designados são formalizados por meio de decreto municipal de nomeação, publicado no Diário Oficial.

Na gestão analisada, destaca-se como se deu a participação dos representantes governamentais. Das 20 reuniões com ata (entre ordinárias e extraordinárias), a cadeira com maior presença nas reuniões foi a SAS, presente em 70% dos encontros. Por outro lado, a Secretaria da Saúde participou de apenas 9 reuniões, o equivalente a 45% do total, sendo a participação mais baixa entre os representantes do poder público.

A Sejuc esteve presente em 12 reuniões, 60%, com maior período de ausência concentrado no segundo semestre de 2024, durante o período eleitoral. A Secriança também registrou 60% de presença, enquanto a Sesp participou de 11 reuniões, em 55%. Em alguns casos, foram enviados ofícios solicitando substituições de representantes que ultrapassaram o limite de faltas previsto pelas normas do Conselho. Observa-se, assim, uma fragilidade no compromisso de determinados setores governamentais com a participação no CMJ.

Além disso, mesmo com a presença física em mais de metade das reuniões, a participação ativa, com intervenções, proposições, encaminhamentos e envolvimento efetivo nas discussões, não ocorre entre todos os representantes governamentais. Tal situação também foi apontada por Andrade (2015, p. 60), ao analisar o Conselho de Juventude de Curitiba: “os representantes governamentais têm evitado assumir compromissos nos processos desencadeados pelo Conselho e, na maior parte das vezes, não têm autonomia para responsabilizar-se por determinadas demandas em nome do órgão que representam”.

Esse desempenho reduz a efetividade do Conselho, uma vez que os representantes governamentais detêm maior capacidade de articulação interna com a administração pública, além de conhecimento mais aprofundado sobre o funcionamento da mesma, e o desenvolvimento de projetos e políticas públicas.

Ressalta-se, contudo, que há exceções, como o caso da representação da Assistência Social, cuja atuação foi marcada não apenas pela assiduidade, mas por uma participação realmente engajada, assumindo responsabilidades, integrando comissões e contribuindo ativamente para as atividades do Conselho.

Em suma, quanto ao grau de representação, conclui-se que o CMJ apresenta aspectos positivos relacionados ao número de cadeiras destinadas aos segmentos e às formas de definição dos representantes, uma vez que esses critérios estão previstos de maneira detalhada nas normas do Conselho. Alguns elementos complementares, porém, são regulamentados por documentos externos, elaborados pelas Comissões Eleitorais de cada processo eletivo, o que pode gerar variações entre gestões. Por fim, a participação dos representantes governamentais apresenta

espaço para melhorias, tanto no que diz respeito à assiduidade quanto à qualidade da atuação, a fim de garantir contribuições aos objetivos do Conselho.

5.2.4 Deliberações do CMJ

A qualidade da atuação dos conselhos gestores também pode ser analisada a partir de seus resultados deliberativos.

Andrade (2015, p. 50), com base em Graham Smith, destaca que o resultado das deliberações constitui “o principal indicador de incidência política de um Conselho”. Nesse sentido, é relevante identificar quais decisões influenciaram o poder público, quantas foram implementadas e em quais áreas da política pública municipal incidiram.

Com base na análise das atas de reuniões da gestão 2023-2025 do CMJ de Maringá, a tabela a seguir apresenta a sistematização das deliberações realizadas pelo Conselho.

Tabela 2 - Deliberações da gestão 2023-2025 do CMJ de Maringá.

Reunião	Data	Deliberação	Situação
1ª Ordinária	30/11/23	Eleger a mesa diretiva.	Concluído.
2ª Ordinária	21/02/24	Reativar as redes sociais do CMJ.	Concluído.
		Organizar os grupos de trabalho permanentes e criar dois GTs temporários para Mapeamento e Grêmios Estudantis.	Concluído.
		Realizar o mapeamento de movimentos de juventude na cidade.	Não concluído.
		Realizar o mapeamento dos grêmios estudantis, escutar suas demandas e buscar escolas sem grêmio ou com grêmios inativos.	Não concluído.
3ª Ordinária	20/03/24	Realizar evento para aproximar os grêmios das escolas.	Não realizado.

4ª Ordinária	05/06/24	Elaborar nota de repúdio à terceirização da gestão de escolas estaduais.	Reprovado.
5ª Ordinária	10/07/24	Encaminhar ofícios solicitando a substituição de representantes governamentais que excederam o limite de faltas injustificadas.	Concluído.
		Encerrar o GT especial de mapeamento e absorver suas atividades no GT de comunicação.	Concluído.
		Enviar ofício ao Núcleo de Educação para discutir a realização de uma audiência pública para reunir os grêmios estudantis.	Concluído.
		Alterar a lei do CMJ para incluir mais cadeiras aos segmentos estudantis e ao Centro de Socioeducação (Cense), conforme deliberação da VII Conferência.	Não realizado.
1ª Extraordinária	06/08/24	Enviar ofício ao Conselho de Cultura declarando apoio à nota de repúdio ao PL 16719/23.	Concluído.
6ª Ordinária	14/08/24	Criar documento compartilhado para redação da alteração da lei do CMJ.	Concluído.
		Fazer entrevistas com candidatos à prefeitura: redigir 10 perguntas e 10 compromissos para os candidatos.	Concluído em partes. As entrevistas foram feitas, mas os compromissos não.
		Analisar os planos de governo dos candidatos para ver o que os mesmos preveem para a juventude.	Não realizado.

2ª Extraordinária	04/09/24	Publicar nota de repúdio às pichações transfóbicas nos banheiros da UEM no Instagram do Conselho.	Concluído.
7ª Ordinária	09/10/24	Enviar ofício ao Cense e agendar reunião extraordinária para discutir a inclusão de cadeira para a instituição no CMJ.	Concluído.
3ª Extraordinária	29/10/24	Redigir alteração da lei do CMJ para incluir o Cense.	Não realizado.
		Enviar dois ofícios (ao estado do Paraná e à Secretaria Municipal de Saúde) perguntando sobre o orçamento destinado ao Cense.	Concluído.
8ª Ordinária	13/11/24	Publicar nota em apoio ao fim da escala 6x1 no Instagram.	Concluído.
		Manter a composição atual do CMJ, sem alteração da lei.	Concluído.
9ª Ordinária	11/12/24	Eleger nova mesa diretiva.	Concluído.
10ª Ordinária	12/02/25	Realizar reunião extraordinária para apresentação das ações da diretoria.	Não realizado.
		Alterar a redação do RI: art. 7º.	Reprovado.
		Alterar a redação do RI: art. 28º, IX.	Concluído.
11ª Ordinária	12/03/25	Enviar ofício à SEJUC questionando sobre os serviços em atendimento à população em situação de rua.	Concluído.
		Enviar ofício à Secriança indicando representantes.	Concluído.
		Publicar carta aberta no Instagram sobre PL nº 27/2025.	Concluído.
		Homologar o recebimento da moção de repúdio enviada pelo JS PDT.	Concluído.
12ª Ordinária	16/04/25	Sem ata registrada.	

13ª Ordinária	14/05/25	Definir data para a pré-conferência da assistência social voltada à juventude e encaminhar à SAS.	Concluído.
14ª Ordinária	11/06/25	Enviar 4 ofícios sobre a situação no abrigo de crianças à SEJUC, SECRIANÇA, SAS e Gabinete da Vice-Prefeita.	Concluído.
15ª Ordinária	09/07/25	Enviar ofícios solicitando substituição ou exclusão da cadeira de representantes não governamentais que excederam o limite de faltas injustificadas.	Concluído.
16ª Ordinária	13/08/25	Definir a comissão organizadora da VIII Conferência da Juventude	Concluído.
		Definir a comissão eleitoral para eleição da nova gestão do Conselho.	Concluído.
17ª Ordinária	10/09/25	Alterar a redação do RI: art. 8.	Concluído.
18ª Ordinária	08/10/25	Definir detalhes finais da VIII Conferência da Juventude.	Concluído.

Fonte: Atas do CMJ disponíveis no portal da SEJUC.

Das 27 deliberações concluídas, 11 referem-se a questões internas de organização do próprio Conselho, tais como: estruturação e criação de grupos de trabalho, eleição da mesa diretiva, alterações na lei ou no RI e solicitações de substituição de representantes. Essas pautas internas são importantes para o grau de institucionalização de um conselho, fortalecendo sua normatividade e demonstrando preocupação com sua legalidade. (ANDRADE, 2015)

Outras 5 deliberações trataram do Instagram do CMJ, que é um veículo importante de divulgação do Conselho, e atualmente possui 643 seguidores. As deliberações foram para determinar sua ativação, considerando que é o principal meio de comunicação direto do Conselho com a juventude da cidade, e para definir a posição do CMJ em determinados conteúdos que foram publicados. Destaca-se, entre essas deliberações, a decisão de realizar perguntas aos candidatos à prefeitura sobre políticas de juventude, as quais foram respondidas em formato de vídeo e posteriormente publicadas no Instagram, evidenciando a importância atribuída pelo CMJ à comunicação com a juventude por meio das mídias sociais.

Nove deliberações relacionaram-se à comunicação com outras secretarias e instituições, para recebimento de moção, resposta aos ofícios recebidos, e solicitação de informações. Entre os exemplos mais relevantes estão: o envio de ofício solicitando dados orçamentários destinados ao Cense, a solicitação de reunião com o Núcleo Regional de Educação, e questionamentos sobre serviços voltados à população em situação de rua. No caso do ofício questionando o orçamento do Cense, a Secretaria de Saúde respondeu formalmente ao ofício e enviou representante para esclarecer os dados em reunião. Tais exemplos indicam os esforços do Conselho para qualificar os debates internos.

Por fim, duas deliberações trataram da organização da VIII Conferência Municipal da Juventude, política pública já apresentada neste trabalho como fundamental para ampliar o diálogo do Conselho com a juventude em geral. Isto posto, poucas questões referentes à VII Conferência foram levantadas, sendo este o processo participativo em que aconteceu a eleição da gestão 2023-2025, e instância máxima de participação social na política de juventude.

A principal demanda da VII Conferência que foi analisada durante a gestão dizia respeito ao aumento do número de cadeiras no Conselho e à alteração de sua composição para inclusão de cadeiras para o segmento estudantil e de uma vaga destinada ao CENSE. Esse tema esteve presente na maior parte das reuniões de 2024 e, após debate contínuo, os conselheiros decidiram não promover tais mudanças e “destacou-se que é essencial fortalecer o Conselho antes de promover qualquer alteração em sua estrutura” (MARINGÁ, 2024). Esse cenário evidencia a ausência do exercício da prerrogativa de acompanhar as propostas aprovadas em plenária pela Conferência Municipal da Juventude.

Outro ponto relevante é que, excetuando as deliberações relacionadas à Conferência, são ainda menores as discussões voltadas às ações da Diretoria da Juventude. Conforme registrado nas atas, os projetos da Diretoria são apresentados majoritariamente como “informes”, sem maior aprofundamento ou acompanhamento contínuo pelos conselheiros. Das ações de 2023-2024 descritas no relatório da Diretoria de Juventude, todas foram mencionadas apenas uma vez, na 4ª reunião ordinária, durante a pauta “Apresentação das atividades da SEJUC”, conduzida pelo diretor de juventude. A única exceção foi a iniciativa “Fala, Juventude!”, que foi retomada com o nome “Papo, Juventude!” na 15ª reunião ordinária, no assunto de pauta “Orçamento Jovem”, em função de sua importância ao processo de construção desse projeto.

Assim, embora o CMJ frequentemente se envolva em temas relevantes que ultrapassam as ações da SEJUC e que, de fato, impactam a juventude, dado que o tema atravessa diversos setores, torna-se essencial retomar seu papel institucional de fiscalização e monitoramento das

políticas e projetos voltados especificamente à juventude, especialmente aqueles sob responsabilidade da Secretaria de Juventude. O fortalecimento dessa função é indispensável para aprimorar a qualidade deliberativa do Conselho e garantir maior adesão com suas finalidades legais e regimentais.

5.2.5 Proposta de protocolo de monitoramento para as políticas de juventude

Considerando o exposto, e a partir da reflexão sobre as fragilidades no monitoramento e avaliação da Diretoria de Juventude, bem como os impactos disso no funcionamento do Conselho Municipal da Juventude, que atualmente não acompanha de forma eficiente as ações da SEJUC, propõe-se a adoção de um protocolo de monitoramento. Esse instrumento pode ser preenchido pela Diretoria ao longo da elaboração e execução de cada projeto, sendo posteriormente apresentado ao Conselho. Além disso, pode auxiliar na redação de relatórios internos e na organização dos arquivos administrativos da própria Diretoria.

O protocolo também pode ser utilizado diretamente pelo CMJ para acompanhar os projetos executados, permitindo que o Conselho requeira formalmente as informações necessárias ao cumprimento de suas funções fiscalizatórias. Em especial, recomenda-se o uso pelo GT de Acompanhamento e Fiscalização do CMJ, que poderá sistematizar a análise e, na sequência, apresentar os resultados à plenária.

O presente protocolo foi elaborado com base no Roteiro para Fiscalização de Programas de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, desenvolvido a partir de Ato Conjunto da Vara de Adolescentes Infratores da Comarca de Curitiba, no ano de 2006 (RODRIGUES, 2006). Cada seção do protocolo sugerido está descrito a seguir, mas encontra-se em sua totalidade, sem interrupções, no anexo 1 do presente trabalho.

Inicialmente, o protocolo deve registrar os dados gerais da ação a ser desenvolvida, com a finalidade de identificação e organização das informações. Essa etapa permite compreender se a ação já foi realizada anteriormente, se ocorre de forma pontual periodicamente (anual, semestral) ou se é um programa contínuo. Além disso, o registro da data de implementação possibilita identificar a trajetória e a continuidade das políticas públicas de juventude no município, contribuindo para o acompanhamento histórico das ações.

Identificação do programa:

1. Nome do projeto/ação:
2. Número da edição (quando aplicável):

3. Tipo:

() contínuo () eventual

4. Data de implementação:

5. Duração prevista:

Em seguida, os quesitos referentes à base legal e institucional dizem respeito à fundamentação da ação analisada. Registrar a existência de previsão legal, nos âmbitos municipal, estadual ou federal, permite identificar o respaldo jurídico da política pública, bem como sua vinculação aos eixos do Estatuto da Juventude. Esse registro evidenciará a concretização do Estatuto, traduzindo seus princípios normativos em ações práticas.

Quando aplicável, a identificação da relação da ação com deliberações da Conferência Municipal da Juventude reforça a centralidade desse espaço de participação social e demonstra a importância dada pelo poder público em escutar as demandas construídas coletivamente pelas juventudes.

A vinculação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU também deve ser registrada, considerando a relevância dos mesmos para o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades. Cada ODS possui indicadores específicos, muitos diretamente relacionadas às juventudes, como o percentual de mulheres jovens que não estudam nem trabalham ou os índices de desemprego juvenil.

A inclusão da meta do plano de ação contribui para a organização interna da Secretaria, ao possibilitar o acompanhamento posterior do cumprimento das metas estabelecidas. Por fim, o registro sobre a apreciação da ação pelo Conselho Municipal da Juventude é essencial para assegurar a participação social e o exercício do controle social, indicando, inclusive, a reunião em que o tema foi debatido, fortalecendo o acompanhamento das ações da SEJUC.

Base legal e institucional:

6. Existe previsão legal? (Lei/Decreto). Número e ano:

7. A ação se relaciona a deliberações da última Conferência Municipal da Juventude? Qual(is)?

8. A ação passou pelo Conselho Municipal da Juventude?

9. Reunião correspondente:

10. Eixo do Estatuto da Juventude ao qual se vincula:

11. ODS relacionado:

12. Meta do plano de ação relacionada:

Após os dados gerais de identificação e de fundamentação da ação, é essencial descrevê-la em sua totalidade. Nesse momento, devem ser registrados o objetivo geral da política, seus

objetivos específicos e a descrição do projeto desenvolvido, de modo a tornar claro qual problema público se busca enfrentar, quais resultados se pretende alcançar e de que forma a iniciativa é desenvolvida.

A definição dos objetivos de forma clara possibilita a avaliação posterior da ação, verificando a relação entre os meios empregados e os fins pretendidos. A descrição da ação e a previsão de objetivos bem delimitados também favorece a continuidade das ações, mesmo diante de mudanças de gestão. Ainda, a descrição da metodologia, se aplicável, permite compreender como a ação é operacionalizada na prática, detalhando suas etapas, os instrumentos utilizados e a forma de execução.

Informações sobre o serviço:

13. Objetivo geral:

14. Objetivos específicos:

15. Descrição da ação desenvolvida (resumo):

16. Descrição da metodologia do projeto (quando aplicável):

Na sequência, devem ser registradas as informações relativas aos recursos humanos envolvidos na elaboração e execução da ação. Inicialmente, identifica-se o setor responsável, que, no âmbito das políticas públicas de juventude, costuma ser a Diretoria de Juventude. Em seguida, registra-se a coordenação da ação, indicando o cargo responsável, geralmente exercido pelo Diretor(a) da Juventude.

O protocolo também prevê a identificação da equipe técnica envolvida, especificando o número de profissionais que participam da ação. Nesse ponto, devem ser incluídos não apenas os servidores lotados na SEJUC, mas também profissionais de outras secretarias, bem como integrantes de organizações da sociedade civil ou instituições privadas, no caso de parcerias com órgãos não governamentais.

Esse registro permite a visualização do volume de recursos humanos mobilizados para a execução da política, contribuindo para uma análise mais precisa da capacidade institucional da Secretaria. Além disso, pode ser utilizado para fundamentar a necessidade de ampliação da equipe.

Por fim, o levantamento do perfil e da formação dos profissionais envolvidos permite avaliar a adequação técnica da equipe às especificidades da política desenvolvida, bem como identificar a necessidade de formações continuadas aos agentes envolvidos ou de contratação de profissionais de áreas específicas.

Recursos humanos:

17. Setor responsável:

18. Coordenação da ação (cargo):
19. Equipe técnica (número de profissionais):
20. Perfil/formação da equipe:

O levantamento do perfil dos jovens beneficiários constitui uma etapa importante, pois permite dimensionar o impacto das políticas de juventude e é crucial para posterior avaliação dos objetivos. A identificação do número total de jovens atendidos e da faixa etária predominante possibilita compreender se a ação atinge todos os segmentos da juventude ou concentra-se em grupos específicos.

Além disso, identificar o perfil dos beneficiários contribui com políticas de outros setores, como no caso da segmentação por gênero, que analisa a participação de jovens mulheres, homens e pessoas não binárias, e pode levantar dados relevantes para a Gerência de Diversidade, responsável pelo desenvolvimento de políticas para a população LGBTQIA+. Nesse caso, ainda é possível acrescentar quesitos sobre orientação sexual e identidade de gênero, conforme as diretrizes da Gerência. Ainda, em relação à quantidade de jovens mulheres atendidas, esse dado pode ser utilizado para avaliar o acesso das jovens às ações e identificar possíveis desigualdades de gênero na participação.

Da mesma forma, o levantamento da distribuição racial dos beneficiários é essencial para identificar o acesso de jovens negros e indígenas às políticas municipais, subsidiando ações articuladas com a Gerência de Promoção da Igualdade Racial e permitindo analisar se as políticas alcançam, de fato, a todos os jovens. Da mesma forma, o registro da participação de jovens com deficiência possibilita a articulação com a Secretaria da Pessoa com Deficiência (SEPED).

Além disso, informações sobre o perfil socioeconômico, de escolaridade e a inserção no mercado de trabalho formal ou informal permitem compreender aspectos estruturais da realidade juvenil, como evasão escolar, desemprego e a precarização do trabalho. Esses dados possibilitam avaliar se a política pública está alinhada às demandas reais da juventude do município e se os objetivos inicialmente propostos estão sendo efetivamente alcançados, respeitando a diversidade das juventudes.

Perfil dos beneficiários:

21. Número total de jovens atendidos:
22. Faixa etária predominante (jovens-adolescentes, jovens-jovens ou jovens-adultos):
23. Distribuição por gênero:
 - a. Feminino (%):
 - b. Masculino (%):

c. Não binário (%):

24. Distribuição racial:

a. Pretos e pardos (%):

b. Indígenas (%):

c. Amarelos (%):

d. Brancos (%):

25. Distribuição de jovens com deficiência (%) e tipo de deficiência atendida:

26. Perfil socioeconômico:

27. Escolaridade predominante:

28. Quantos jovens estão estudando atualmente?

29. Quantos jovens estão no mercado formal e informal de trabalho?

Então, a análise do ambiente físico em que a ação é realizada deve ser feita para compreender se o município dispõe de espaços adequados para a execução das políticas ou se são utilizados espaços de outras instituições. Esse levantamento também permite avaliar se o local foi apropriado e suficiente para o desenvolvimento da atividade ou se, em futuras edições, deve-se buscar outro mais adequado.

Além disso, analisa-se a disponibilidade e a suficiência dos equipamentos e materiais utilizados, identificando se atenderam às necessidades da ação ou se houve limitações estruturais. O registro das parcerias com outros órgãos governamentais ou organizações da sociedade civil possibilita identificar quais instituições são mais recorrentes no apoio às ações e se os equipamentos utilizados pertencem à Prefeitura ou a esses parceiros.

Por fim, essas informações permitem verificar a necessidade de investimentos futuros por parte do poder público em infraestrutura, equipamentos e materiais, indicando quais instrumentos são frequentemente utilizados, bem como aqueles que se mostraram pouco eficazes ou dispensáveis.

Ambiente físico e equipamentos:

30. Local de realização:

31. O espaço físico foi adequado para o desenvolvimento da ação?

32. Equipamentos e materiais disponíveis foram suficientes?

33. Foi realizado com parceria de outros órgãos governamentais ou da sociedade civil?
Quais?

A análise dos aspectos financeiros da ação constitui uma etapa essencial para a consolidação de PPJs estruturadas. O registro do valor gasto na execução da ação permite

compreender o custo real das políticas implementadas, possibilitando avaliações futuras sobre a eficiência das iniciativas desenvolvidas.

Nesse aspecto, identifica-se a origem dos recursos utilizados, contribuindo com a transparência da gestão pública, e deve ser registrado se o financiamento é de responsabilidade exclusiva do município, se há repasses estaduais ou federais, ou ainda, se há a participação de entidades privadas ou de organizações da sociedade civil.

Além disso, a verificação da existência de previsão orçamentária para a continuidade do projeto irá demonstrar qual o grau de institucionalização da política monitorada, e definirá se trata-se de uma política de estado ou de governo. A ausência de previsão orçamentária específica tende a fragilizar a ação, tornando-a mais suscetível à descontinuidade no caso de mudanças de gestão.

Aspectos financeiros:

34. Qual o valor gasto na execução:

35. A responsabilidade financeira pela manutenção do programa é do município, estado ou entidades privadas? (Se em regime de corresponsabilidade, detalhar.)

36. Existe previsão orçamentária para a continuidade do projeto?

Por fim, os quesitos referentes à avaliação da ação desenvolvida constituem a etapa central do protocolo, pois sintetizam as informações registradas ao longo de todo o processo. Nesse momento, o gestor deve sistematizar conclusões relacionadas aos itens anteriores, verificando se as atividades previstas foram efetivamente executadas, se os objetivos estabelecidos foram alcançados e se os recursos humanos disponibilizados foram suficientes para a implementação da ação.

A identificação de dificuldades enfrentadas durante a execução, bem como a análise do número de participantes alcançados em relação ao inicialmente previsto, permite avaliar se o projeto desenvolvido está de acordo com o planejamento original e apontar as suas fragilidades. Além disso, o registro de impactos imediatos mensuráveis contribui para aferir os resultados concretos da ação, ainda que de curto prazo.

Ademais, recomenda-se a aplicação de instrumentos de avaliação junto aos próprios participantes, como questionários ou formulários digitais, de modo a captar suas percepções sobre a ação. O espaço destinado às recomendações para o futuro permite registrar sugestões de aprimoramento da política, em qualquer um dos tópicos apresentados, ou outros ainda, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo das ações.

Avaliação:

37. A política executou as atividades previstas?

38. Os recursos humanos foram suficientes?
39. Se não, como poderia ser aprimorada a estrutura humana, quantos profissionais faltam para compor a equipe do programa?
40. Houve registro de dificuldades na execução? Quais?
41. Qual o número de participantes alcançados em relação ao previsto:
42. Houve impacto imediato mensurável? (ex.: capacitações concluídas, inscrições, atendimentos, certificações etc.)
43. A ação contribuiu para o objetivo estabelecido? Como isso foi mensurado?
44. Avaliação dos participantes após o evento/programa (método utilizado e principais resultados):
45. Recomendações para o futuro:

Como mencionado, os critérios avaliativos devem servir como referência e não constituem regras rígidas ou definitivas para todas as avaliações. Assim, o protocolo deve ser adaptado às necessidades e especificidades de cada projeto, bem como ajustado pelo CMJ conforme novas demandas e questões surjam no decorrer do processo deliberativo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o que foi exposto até aqui, pode-se extrair, primeiramente, que a juventude é uma construção social e histórica de uma categoria etária, cuja definição se transforma conforme o contexto em que está inserida. Por sua pluralidade de realidades, vivências e condições sociais, o conceito mais adequado é o de “juventudes”, conforme aponta a sociologia da juventude.

Nesse sentido, este trabalho compreende que a trajetória de evolução das políticas públicas de juventude nos âmbitos nacional, estadual e municipal resulta da mobilização de jovens e de seus movimentos sociais organizados ao longo de décadas. A elaboração normativa alcança um marco importante com o Estatuto da Juventude, entretanto, passados 12 anos de sua promulgação, observa-se que a lei, por si só, não assegura a efetivação dos direitos nela previstos. Há ainda lacunas expressivas, como a ausência do Plano Nacional da Juventude, previsto constitucionalmente desde 2010 e ainda não implementado, o que causa um problema massivo para o desenvolvimento estruturado de PPJs em todos os entes federativos.

Dessa forma, reforça-se que a construção das políticas públicas de juventude deve ser feita de, para e com a juventude, reconhecendo-a não apenas como potencialidade futura, mas como uma categoria social do presente, com suas necessidades e vulnerabilidades, e capaz de desempenhar papel protagonista na formulação e execução das PPJs.

Evidencia-se, assim, a relevância dos Conselhos de Juventude, que assumem papel educativo para os participantes, na construção de uma cidadania ativa dos jovens, e função deliberativa, ao possibilitar interferência direta na execução e implementação das políticas, mas exercendo um papel central no controle social.

No âmbito municipal, Maringá busca responder às diretrizes do Estatuto da Juventude por meio da Secretaria Municipal da Juventude, Cidadania e Migrantes, existente desde 2021, em especial com as ações da Diretoria de Juventude, que se destaca nos eixos de profissionalização, trabalho e renda, e de cultura. Sua criação atende a uma demanda histórica e sinaliza o interesse do poder público em organizar políticas voltadas a esse segmento.

Contudo, observa-se a ausência de instrumentos estruturantes fundamentais, pois não há Plano Municipal de Juventude, Regimento Interno que organize a Secretaria, nem protocolos sistematizados de monitoramento e avaliação das ações da Diretoria. Essa lacuna compromete a continuidade, a institucionalização e a eficácia das políticas.

Com base nas ações realizadas entre 2023 e 2024, identifica-se o Conselho Municipal da Juventude de Maringá como espaço participativo central para a cidade. De caráter

deliberativo e com maioria de representantes da sociedade civil, o CMJ, existente neste formato desde 2014 e com origem normativa em 1997, é resultado de mobilização contínua das juventudes e desempenha função fundamental na construção das políticas aqui descritas.

Ao avaliar o CMJ em sua 3ª gestão (2023-2025) como arena deliberativa, o trabalho identifica seus pontos fortes e fragilidades, analisando sua legitimidade interna sob as dimensões de institucionalização, democratização e representação. Conclui-se que, apesar da existência de normas gerais bem estabelecidas e detalhadas, também há espaço para aprimoramentos.

A institucionalização do Conselho é sólida, enquanto a democratização poderia ser mais robusta, especialmente no que diz respeito à qualificação dos atores envolvidos, tanto pela previsão regimental de formações continuadas para conselheiros, quanto pelo fortalecimento das comissões permanentes como espaços de acompanhamento técnico das políticas municipais de juventude. Quanto à representação, o CMJ apresenta um cenário positivo nas previsões normativas de critérios para o processo representativo, embora enfrente dificuldades pontuais relacionadas à participação dos representantes do poder público. Assim, considera-se positivo o saldo geral de legitimidade interna do colegiado.

Na análise das deliberações da última gestão, verifica-se que o CMJ, embora atue como órgão fiscalizador, apresenta baixa incidência de avaliação direta das políticas da Diretoria da Juventude, concentrando-se sobretudo em pautas relacionadas a outros órgãos. O Conselho demonstra a preocupação dos conselheiros para a intersetorialidade das políticas de juventude e interesse no contato com diversas áreas das políticas municipais, mas ainda pode fortalecer sua atuação no acompanhamento da política setorial.

A partir do conteúdo analisado no trabalho, constata-se que ainda há muito a avançar nas políticas municipais de juventude e na qualidade do processo participativo, como a ampliação da equipe da Diretoria e da secretaria-executiva de conselhos, bem como pela aproximação entre as ações da SEJUC e o CMJ.

O trabalho propõe, nesse sentido, um protocolo de monitoramento das ações da Diretoria da Juventude, aplicável tanto pelo poder público quanto pelo CMJ, como ferramenta de organização e fortalecimento do controle social. Ressalta-se que os critérios avaliativos sugeridos servem como base inicial, não são um modelo único ou definitivo, mas uma das ferramentas disponíveis.

Ainda, o trabalho enseja a possibilidade de novas linhas de pesquisa sobre as políticas municipais de juventude de Maringá, e o processo participativo do CMJ em si, visto que é um campo amplo e pouco pesquisado.

Considerando todos esses fatores, conclui-se que a construção de políticas públicas de juventude eficazes cabe aos gestores públicos, comprometidos com o desenvolvimento social, capazes de compreender a diversidade das juventudes e, sobretudo, de incluí-las na construção desse processo. A participação juvenil não é apenas uma previsão estatutária, mas um determinante para a construção de uma cidade verdadeiramente democrática. O Conselho Municipal da Juventude configura-se, assim, como um caminho para esse processo.

Além disso, verifica-se que a elaboração dessas políticas só se concretiza mediante acompanhamento contínuo, abertura do poder público para reconhecer problemas e disposição para redirecionar ações quando necessário. Esse movimento somente se torna viável por meio da avaliação sistemática e da elaboração de documentos que orientem, organizem e deem continuidade às políticas a longo prazo.

REFERÊNCIAS

- ABAD, Miguel, (2002). Las politicas de juventud desde la perspectiva de la relacion entre convivencia, ciudadania y nueva condicion juvenil. **Última Década**, Santiago, v. 10, n. 16, p. 119-155, mar. 2002. Disponível em: https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-22362002000100005. Acesso em: 07 jan. 2026.
- ABRAMO, Helena. **Estação juventude: conceitos fundamentais – ponto de partida para uma reflexão sobre políticas públicas de juventude**. Brasília: SNJ, 2014.
- ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia. Ser jovem no brasil hoje: políticas e perfis da juventude brasileira. *In*: DANTAS, Humberto (Org.). **Juventudes no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2015. p. 13-25.
- ANDRADE, Rodrigo de. **Conselho Municipal de Juventude de Curitiba: poder de agenda e transparência no período 2012-2015**. 2015. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015.
- ATLAS DAS JUVENTUDES. **Evidências para a transformação das juventudes**. 2021. Disponível em: <https://atlasdasjuventudes.com.br/evidencias-para-a-transformacao-das-juventudes/>. Acesso em: 07 jan. 2026.
- BRASIL. **2ª Conferência Nacional da Juventude: para desenvolver o Brasil!** Brasília: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Juventude_II/carta_2_conferencia_juventude.pdf. Acesso em: 07 jan. 2026.
- BRASIL. **3ª Conferência Nacional de Juventude: resolução final**. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/181>. Acesso em: 06 jan. 2026.
- BRASIL. **4ª Conferência Nacional de Juventude: caderno de propostas**. Brasília: Presidência da República, 2023. Disponível: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cadernos-de-respostas/CadernodePropostas4aConferenciaNacionaldeJuventude.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2026.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 07 jan. 2026.
- BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm. Acesso em: 08 jan. 2026.

CALVO, Enrique Gil. El envejecimiento de la juventud. **Revista de Estudios de Juventud**, Madrid, n. 71, p. 11-19, dez. 2005. Disponível em: https://www.injuve.es/sites/default/files/revista71_1.pdf. Acesso em: 07 jan. 2026.

CAVALCANTI, Mônica Maria de Arruda. Avaliação de políticas públicas e programas governamentais - uma abordagem conceitual. **Interfaces de Saberes**, Caruaru, v. 6, n. 1, 2006. Disponível em: <https://sinapse.gife.org.br/download/avaliacao-de-politicas-publicas-e-programas-governamentais-uma-abordagem-conceitual>. Acesso em: 07 jan. 2026.

CEJUV. **Regimento interno do Conselho Estadual de Juventude - CEJUV/PR**. Curitiba: Conselho Estadual de Juventude, 2017. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/RegimentoInternoAprovado.pdf. Acesso em: 08 jan. 2026.

CGU. **Controle social**: Orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social. 2ª ed. Brasília: Controladoria-geral da União, 2010.

COIJUVE. **Resolução COIJUVE/SNJ/SG/PR nº 2, de 4 de junho de 2024**. Brasília, DF: Comitê Interministerial da Política Pública de Juventude, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/juventude/coijuve/legislacao/RESOLUCAOCOIJUVE_SNJ_SG_PRN2DE4DEJUNHODE2024PlanoNacionaldeJuventude.pdf. Acesso em: 08 jan. 2026.

CONJUVE. **Carta nº 1/2025/CONJUVE/SNJ/SG/PR**. 16 jun. 2025. Disponível em: <https://csb.org.br/wp-content/uploads/2025/06/carta-conjuve-lula-16-06-25.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2026.

CONJUVE. **Relatório - evidências sobre as políticas federais de juventude no brasil: mapeamento dos investimentos de 2012 a 2020**. 2021. Disponível em: https://institutociclica.org/wp-content/uploads/2023/08/ciclica-relatorio_evidencia.pdf. Acesso em: 07 jan. 2026.

CUNHA, Eleonora Schettini Martins. et al. Uma estratégia multidimensional de avaliação dos conselhos de políticas: dinâmica deliberativa, desenho institucional e fatores exógenos. In: PIRES, R. (Org.). **Efetividade das instituições participativas no Brasil**: estratégias de avaliação. Brasília: Ipea, 2011. p. 297-321.

DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo. Juventude e ensino médio: quem é este aluno que chega à escola. In: DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo; MAIA, Carla Linhares. **Juventude e ensino médio**: sujeitos e currículos em diálogo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

FEIJÓ, Janaína; PERUCHETTI, Paulo. **Jovens no mercado de trabalho**. 11 abr. 2025. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/jovens-no-mercado-de-trabalho>. Acesso em 08 jan. 2026.

FOLADOR, Marcos Antonio. **Conselhos de juventude e a cidadania territorial no estado do Paraná**. 2024. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2024. Disponível em: <https://tede.unioeste.br/handle/tede/7223>. Acesso em: 07 jan. 2026.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar um projeto de pesquisa**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2022.

GONÇALVES, Rosangela Teixeira. FAVA, Ana Claudia Polato e. Políticas públicas para a juventude no Brasil – um balanço a partir da implementação do estatuto da juventude (2013-2023). **Revista Foco**, Curitiba, v.17, n. 5, p. 01-28, 2024.

GONZALEZ, Roberto. Políticas de emprego para jovens: entrar no mercado de trabalho é a saída? In: CASTRO Jorge Abrahão de; AQUINO, Luseni Maria C. de; ANDRADE, Carla Coelho de (org.). **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília: Ipea, 2009. p. 109-128.

GRAU, N. C. Modelos de Controle e de participação sociais existentes na Administração Pública federal. In: ANTERO, S. A.; SALGADO, V. A. B. **Participação social: textos para reflexão**. Brasília: IABS, 2013. p. 143-339.

GROPPO, Luís Antonio. **Introdução à sociologia da juventude**. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

GUIMARÃES, Vinicius Oliveira Seabra; GROppo, Luís Antonio. Quando juventude não é apenas uma palavra. **Cadernos de Pós-graduação**, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 5-18, jul./dez. 2022. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/cadernosdepos/article/view/22787/9940>. Acesso em: 07 jan. 2026.

IBGE. **Cidades Maringá**. 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/maringa/panorama>. Acesso em: 07 jan. 2026.

KRAUSKOPF, Dina. Comprensión de la juventud. El ocaso del concepto de moratoria psicosocial **JOVENes – Revista de Estudios sobre la Juventud**, México, a. 8, n. 21, p. 26-39, jul./dez. 2004. Disponível em: <https://catedra-laicidad.juridicas.unam.mx/sites/default/files/248.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2026.

LIMA, Jaqueline Ilaria de Lima. **Relatório PROCAD**. 2015-2017. Disponível em: <https://procad.paginas.ufsc.br/files/2019/05/relatorio-procad.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2026.

MARGULIS, Mario; URRESTI, Marcelo. **La juventud es más que una palabra**. Buenos Aires: Biblos, 1996. Disponível em: https://www.psi.uba.ar/academica/carrerasdegrado/psicologia/sitios_catedras/practicas_profesionales/788_salud_adol/material/juventud_mas_que_palabra.pdf. Acesso em: 07 jan. 2026.

MARINGÁ. **Ata da 1º reunião geral de criação da comissão para a revisão da lei do Conselho Municipal da Juventude do 21 de março de 2017**. Maringá, PR: Gerência da Juventude, 2017. Disponível em: http://www3.maringa.pr.gov.br/construtor/arquivos/200617150632_1_ata_da_1_reuniao_geral_de_reativacao_do_cmj_de_maringa_pdf.pdf. Acesso em: 09 jan. 2026.

MARINGÁ. **Gestão 2023-2025**: Atas. Maringá, PR: Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes, 2025. Disponível em: <http://www3.maringa.pr.gov.br/portal/?cod=portal/19/pagina/3710/gestatildeo-20232025-atas>. Acesso em: 07 jan. 2026.

MARINGÁ. **Lei Complementar n. 1.074**. Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Maringá e dá outras providências.

Maringá, PR: Paço Municipal, 2017. Disponível em:
sapl.cmm.pr.gov.br:3001/norma/12811?display. Acesso em: 09 jun. 2025.

MARINGÁ. **Lei Complementar n. 1.269**. Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Maringá e dá outras providências. Maringá, PR: Paço Municipal, 2020. Disponível em:
https://sapl.cmm.pr.gov.br/media/sapl/public/normajuridica/2020/13900/13900_texto_integral.pdf. Acesso em: 09 jan. 2026.

MARINGÁ. **Lei Complementar n. 509/2003**. Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maringá, prevista na Lei Complementar n. 376, de 11 de abril de 2001, e Anexos I e II, bem como as Leis Municipais n. 627/1968 e 978/1973, e dá outras providências. Maringá, PR: Paço Municipal, 2003. Disponível em:
https://sapl.cmm.pr.gov.br/media/sapl/public/normajuridica/2003/766/766_texto_integral.pdf. Acesso em: 09 jan. 2026.

MARINGÁ. **Lei Complementar nº 1.318**. Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Maringá e dá outras providências. Maringá, PR: Paço Municipal, 2022. Disponível em:
<https://sapl.cmm.pr.gov.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/14169/221318lccompleto.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2026.

MARINGÁ. **Lei n. 10.487**. Concede nova regulamentação ao Conselho Municipal da Juventude, criado pela Lei Municipal n. 4.417/97, e dá outras providências. Maringá, PR: Paço Municipal, 2017. Disponível em:
https://sapl.cmm.pr.gov.br/media/sapl/public/normajuridica/2017/12945/12945_texto_integral.pdf. Acesso em: 09 jan. 2026.

MARINGÁ. **Lei nº 6.450/2003**. Concede nova regulamentação ao Conselho Municipal da Juventude, criado pela Lei Municipal n. 4.417/97. Maringá, PR: Paço Municipal, 2003. Disponível em:
https://sapl.cmm.pr.gov.br/media/sapl/public/normajuridica/2003/8231/8231_texto_integral.pdf. Acesso em: 09 jan. 2026.

MARINGÁ. **Lei nº 12.036**. Institui o Orçamento Participativo Jovem (OPJ) no Município de Maringá e dá outras providências. Maringá, PR: Paço Municipal, 2025. Disponível em:
<https://sapl.cmm.pr.gov.br/media/sapl/public/normajuridica/2025/15003/2512036lo.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2026.

MARINGÁ. **Prefeitura lança ‘Orçamento Participativo Jovem’ com R\$ 2 milhões para investimento em projetos escolhidos pela juventude**. 2025. Disponível em:
www.maringa.pr.gov.br/noticias/prefeitura-lanca-orcamento-participativo-jovem-com-r-2-milhoes-para-investimento-em-projetos/41223. Acesso em: 07 jan. 2026.

MARINGÁ. **Relatório da 6ª Conferência Municipal de Juventude de Maringá**. Maringá, PR: Gerência de Juventude, 2019. Disponível em:
http://www3.maringa.pr.gov.br/construtor/arquivos/110625153302_propostas_todas2.pdf. Acesso em: 09 jan. 2026.

MARINGÁ. **Relatório da 7ª Conferência Municipal de Juventude de Maringá**. Maringá, PR: Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes, 2023. Disponível em:

www3.maringa.pr.gov.br/construtor/arquivos/100625155215_relatorio_final__7ordf_conferencia_de_juventude_pdf.pdf. Acesso em: 09 jan. 2026.

MARINGÁ. **Relatório de Ações:** Diretoria da Juventude. Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes: Maringá, 2024.

MARINGÁ. **Relatório de Conferência Municipal.** 4ª. Maringá, PR: Comissão Organizadora, 2011. Disponível em: http://www3.maringa.pr.gov.br/construtor/arquivos/100625155215_relatorio_final_da_4ordf_conferencia_municipal_de_juventude_pdf.pdf. Acesso em: 09 jan. 2026.

MARINGÁ. **Relatório Final:** V Conferência Municipal da Juventude. Maringá, PR: Assessoria da Juventude, 08 ago. 2015. Disponível em: http://www3.maringa.pr.gov.br/construtor/arquivos/100625155215_relatorio_final_5cmj_digitalizado_pdf.pdf. Acesso em: 08 jan. 2026.

MARINGÁ. **Relatório oficial final da III Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude de Maringá.** Maringá, PR: Assessoria Municipal da Juventude, 2009. Disponível em: www3.maringa.pr.gov.br/construtor/arquivos/100625155215_relatorio_final_da_3_conferencia_municipal_de_juventude_pdf.pdf. Acesso em: 09 jan. 2026.

MARINGÁ. **Resolução 001/2018 - CMJ:** Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude. Maringá, PR: Presidência do Conselho, 2018. Disponível em: http://www3.maringa.pr.gov.br/construtor/arquivos/211124162150_regimento_interno_do_cmj1_pdf.pdf. Acesso em: 09 jan. 2026.

MARINGÁ. **Resolução 003/2023:** Assembleia Eletiva do Conselho Municipal da Juventude de Maringá – PR. Dispõe sobre as regras da Assembleia Eletiva dos representantes da Sociedade Civil Organizada que comporão o Conselho Municipal da Juventude (CMJ) de Maringá (PR) pelo biênio de 2023/2025. Maringá, PR: Presidência da Comissão Eleitoral, 2023. Disponível em: <https://www3.maringa.pr.gov.br/sistema/arquivos/f99366b347fa.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2026.

MERLO, Marina. **Organograma da Secretaria Municipal da Juventude, Cidadania e Migrantes – SEJUC.** Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes: Maringá, 2024.

MORONI, José Antônio. O controle Social nas políticas públicas. *In: I Simpósio Orçamento Público e Políticas Sociais*, 2012, Londrina. **Anais [...]**. Londrina: UEL, 2012. p. 1-15. Disponível em: <https://www.uel.br/eventos/orcamentopublico/pages/anais/i-simposio-orcamento-publico-e-politicas-sociais.php>. Acesso em: 09 jan. 2026.

NUNES, Guilherme de Sá; RESENDE, Paulo Edgar R. Métodos de avaliação da efetividade de instituições participativas: um balanço do debate. *In: Revista Agenda Política. Revista de Discentes de Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos*, v. 9, n. 2, p. 128-154, maio-ago. 2021. Disponível em: <https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/439>. Acesso em: 09 jan. 2025.

PARANÁ. **Lei 22.636 - 19 de setembro de 2025.** Institui o Conselho Estadual de Juventude do Paraná e a Conferência Estadual de Juventude. Curitiba, PR: Palácio do Governo, 2025. Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=370891&indice=1&totalRegistros=1&dt=25.10.2025.10.43.47.998>. Acesso: 09 jan. 2026.

PARANÁ. **Plano Estadual da Juventude do Paraná**. Curitiba, PR: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, 2021. Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/plano_juventude_site.pdf. Acesso em: 08 jan. 2026.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1992.

PEREGRINO, Mônica. Juventude, trabalho e escola: elementos para análise de uma posição social fecunda. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 31, n. 84, p. 275-291, maio/ago. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/7FR3TJdbHQ35YHH6rZ9bLSw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 jan. 2026.

RODRIGUES, Marcela Marinho. **Sugestão de roteiro para fiscalização de programas de execução**. 2006. Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/crianca/Pagina/SUGESTAO-DE-ROTEIRO-PARA-FISCALIZACAO-DE-PROGRAMAS-DE-EXECUCAO>. Acesso em: 05 jan. 2026.

SANTOS, Dayane Aparecida dos. **A expansão de mecanismos de participação nos anos 2000: as políticas públicas de juventude**. 2020. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/20.500.14289/14248>. Acesso em: 07 jan. 2026.

SEVERO, Mirlene Fátima Simões Wexell. **Levante sua Bandeira! O Estatuto da Juventude no Brasil: teoria e prática no contexto juvenil (2004-2011)**. 2012. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2012. Disponível em: <https://acervodigital.unesp.br/handle/11449/106262?mode=full>. Acesso em: 08 jan. 2026.

SILVA, Enid Rocha Andrade da. **Participação social e as conferências nacionais de políticas públicas: Reflexões sobre os avanços e desafios no período de 2003-2006**. Texto para Discussão nº 1378. Brasília: IPEA, 2009.

SOUSA, Janice Tirelli Ponte de. Apresentação do dossiê: a sociedade vista pelas gerações. **Política & Sociedade**: Revista de Sociologia Política, v. 5, n. 8, p. 9-30, abr. 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1802>. Acesso em: 07 jan. 2026.

TEIXEIRA, Ana Cláudia. Conselhos Nacionais: participação ou apaziguamento de conflitos? In: Maria Virgínia de Freitas (Org.). **Conselho Nacional de Juventude: natureza, composição e funcionamento**. Brasília: Fundação Friedrich Ebert, 2007.

UNESCO. **Políticas públicas de/para/com as juventudes**. Brasília: UNESCO, 2004. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000135923>. Acesso em: 07 jan. 2026.

ANEXO I – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE PARA O MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Identificação do programa:

1. Nome do projeto/ação:
2. Número da edição (quando aplicável):
3. Tipo:
() contínuo () eventual
4. Data de implementação:
5. Duração prevista:

Base legal e institucional:

6. Existe previsão legal? (Lei/Decreto). Número e ano:
7. A ação se relaciona a deliberações da última Conferência Municipal da Juventude? Qual(is)?
8. A ação passou pelo Conselho Municipal da Juventude?
9. Reunião correspondente:
10. Eixo do Estatuto da Juventude ao qual se vincula:
11. ODS relacionado:
12. Meta do plano de ação relacionada:

Informações sobre o serviço:

13. Objetivo geral:
14. Objetivos específicos:
15. Descrição da ação desenvolvida (resumo):
16. Descrição da metodologia do projeto (quando aplicável):

Recursos humanos:

17. Setor responsável:
18. Coordenação da ação (cargo):
19. Equipe técnica (número de profissionais):
20. Perfil/formação da equipe:

Perfil dos beneficiários:

21. Número total de jovens atendidos:
22. Faixa etária predominante (jovens-adolescentes, jovens-jovens ou jovens-adultos):
23. Distribuição por gênero:
 - a. Feminino (%):

- b. Masculino (%):
- c. Não binário (%):

24. Distribuição racial:

- a. Pretos e pardos (%):
- b. Indígenas (%):
- c. Amarelos (%):
- d. Brancos (%):

25. Distribuição de jovens com deficiência (%) e tipo de deficiência atendida:

26. Perfil socioeconômico:

27. Escolaridade predominante:

28. Quantos jovens estão estudando atualmente?

29. Quantos jovens estão no mercado formal e informal de trabalho?

Ambiente físico e equipamentos:

30. Local de realização:

31. O espaço físico foi adequado para o desenvolvimento da ação?

32. Equipamentos e materiais disponíveis foram suficientes?

33. Foi realizado com parceria de outros órgãos governamentais ou da sociedade civil?
Quais?

Aspectos financeiros:

34. Qual o valor gasto na execução:

35. A responsabilidade financeira pela manutenção do programa é do município, estado ou entidades privadas? (Se em regime de corresponsabilidade, detalhar.)

36. Existe previsão orçamentária para a continuidade do projeto?

Avaliação:

37. A política executou as atividades previstas?

38. Os recursos humanos foram suficientes?

39. Se não, como poderia ser aprimorada a estrutura humana, quantos profissionais faltam para compor a equipe do programa?

40. Houve registro de dificuldades na execução? Quais?

41. Qual o número de participantes alcançados em relação ao previsto:

42. Houve impacto imediato mensurável? (ex.: capacitações concluídas, inscrições, atendimentos, certificações etc.)

43. A ação contribuiu para o objetivo estabelecido? Como isso foi mensurado?

44. Avaliação dos participantes após o evento/programa (método utilizado e principais resultados):
45. Recomendações para o futuro: